



PROJECTO ECOXXI 2010

Um Projecto da:
Associação Bandeira Azul da Europa
secção portuguesa da *Foundation for Environmental Education (FEE)*





Um Projecto da:
Associação Bandeira Azul da Europa (FEE Portugal)

Elaboração:
Margarida Gomes

5ª edição
Outubro de 2010

Lisboa.



Índice

Preâmbulo.....	3
O QUE É O ECOXXI.....	4
1. Introdução	5
2. Fundamentação	6
3. Objectivos do ECOXXI	7
4. Como operacionalizar o percurso para a sustentabilidade	8
Critérios	8
Conteúdos, Temas e sub-temas.....	9
Indicadores e índices	9
5. Cálculo do <i>Índice</i> ECOXXI	10
6. Descrição dos Indicadores	11
7. Comissão Nacional.....	12
8. Calendarização.....	14
FICHA DE INSCRIÇÃO ECOXXI 2010	15



Preâmbulo

*“Desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento que satisfaça as necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as futuras gerações satisfazerem as suas próprias necessidades.
O nosso Futuro Comum, Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento, 1987*

*“A sustentabilidade não será alcançada por acaso ou num processo ad-hoc. Requer um planeamento com esses objectivos explícitos e a sua incorporação em todas as políticas e práticas locais”
2.º Compromisso da Carta de Alborg, 1994*

*“As questões ambientais são melhor tratadas com a participação, a nível apropriado, de todos os cidadãos implicados”.
Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Ambiente e Desenvolvimento (Rio de Janeiro, Junho de 1992)*

*“A Agenda 21 está voltada para os problemas prementes de hoje e tem o objectivo, ainda, de preparar o mundo para os desafios do próximo século. Reflecte um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental. O êxito da sua execução é responsabilidade, antes de mais nada, dos Governos. Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais.”
Cap. I - Preâmbulo. Agenda21. (Rio de Janeiro, Junho de 1992)*

*“Décima Linha de Orientação: Desenvolver a educação, a sensibilização, a informação, a participação, o acesso à justiça e a responsabilização em matéria de desenvolvimento sustentável.
Décima Primeira Linha de Orientação: Avaliação e análise - monitorização sistemática do progresso por recurso a indicadores.”
Grandes Linhas de Orientação - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS). 1992. Instituto do Ambiente*

*“Reafirmamos o nosso apoio aos princípios do desenvolvimento sustentável, enunciados na Agenda 21, que foram acordados na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento”.
Declaração do Milénio das Nações Unidas - Cimeira do Milénio, Nova Iorque, Setembro de 2000*

*“Cada cidadão toma diariamente decisões que, directa ou indirectamente, influem no ambiente.
Informações de melhor qualidade e facilmente acessíveis sobre o ambiente e sobre questões práticas contribuirão para formar opiniões que, por sua vez, orientarão as decisões.”
6º Programa de Acção da Comunidade Europeia em matéria de ambiente (2001-2010)*

*Mesmo sem disso nos apercebermos, novas competências estão a emergir, as quais estão associadas à procura de novos valores, que constituem rupturas com hábitos e consensos anteriores.
(...) O século XX colocou o mundo a ferro e fogo, devido ao choque de utopias que se transformaram em pesadelos. Os cidadãos compreendem hoje que a grande tarefa da política não é a de procurar um ideológico fim da história, mas o de assegurar a sua continuidade indefinida, em condições de dignidade para os vindouros.
Estratégia Nacional Para o Desenvolvimento Sustentável - ENDS. 2005-2015. 2004. Portal do Governo on-line*

A nossa visão para o futuro da Europa é uma região que adopte os valores comuns da solidariedade, igualdade e respeito mútuo entre os povos, os países e as gerações. Será uma região caracterizada pelo desenvolvimento sustentável, contemplando a vitalidade económica, a justiça, a coesão social, a protecção do ambiente e a gestão sustentável dos recursos naturais, de forma a corresponder às necessidades de gerações futuras proverem às suas próprias necessidades (...).

*A Educação para o Desenvolvimento Sustentável pode contribuir para que a nossa visão se torne realidade. Ela desenvolve e reforça a capacidade dos indivíduos, dos grupos, das comunidades, das organizações e dos países para formar juízos de valor e fazer escolhas no sentido do desenvolvimento sustentável. Pode ainda favorecer uma mudança de mentalidades (...), favorecer a reflexão crítica, uma maior consciencialização e uma autonomia acrescida, permitindo a exploração de novos horizontes e conceitos e o desenvolvimento de novos métodos e instrumentos.
Estratégia da CEE/ONU para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável. 2005. Tradução e Edição: Instituto do Ambiente*

*“Retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”.
ENDS 2015 -Plano de Implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (PIENDS), Agosto de 2007*



- | -

O QUE É O ECOXXI



1. Introdução

Desde a sua fundação (1990) que a secção portuguesa da Fee internacional- Associação da Bandeira Azul da Europa (ABAE), tem vindo a desenvolver, em Portugal, Campanhas, Projectos e Programas⁽¹⁾ vocacionados para a mudança de comportamentos, através da sensibilização e educação ambiental, dirigidos a diversos públicos-alvo. Assim, é natural surgir agora um Projecto que procura integrar a experiência já existente, seguindo a metodologia geral de outros Programas operados pela ABAE, de onde se destaca a importância e capacidade de envolvimento dos parceiros e o princípio do reconhecimento de “boas práticas”.

Considera-se que, para caminhar no sentido de um desenvolvimento mais sustentável, é indispensável trabalhar de uma forma consistente na mudança de atitudes e comportamentos. Neste contexto, os municípios deverão equacionar uma crescente preocupação com a sensibilização e educação das suas populações.

Com a implementação do Projecto ECOXXI, a FEE Portugal/ABAE pretende por um lado, reconhecer o esforço desenvolvido na implementação de medidas no sentido da sustentabilidade, com especial ênfase na Educação e, simultaneamente, contribuir para a aferição de indicadores de desenvolvimento sustentável ao nível do município. Sublinhe-se que o objectivo fundamental não é o estabelecimento de um conjunto fechado e definitivo de parâmetros, indicadores e índices de sustentabilidade, mas antes a constituição de uma plataforma estruturada para o debate deste tipo de ferramenta metodológica.

Ao integrar aperfeiçoamentos provenientes de diferentes sectores, a versão de 2010 do ECOXXI, constitui já uma evolução do lançamento do projecto no “ano zero” 2005. A primeira versão, assimilou entretanto um conjunto diversificado de contributos, quer dos técnicos dos municípios envolvidos nos diversos fóruns de debate, quer dos elementos que compõe a Comissão Nacional. Daqui resultou, fruto de consensos, a nova versão do ECOXXI, que agora vos apresentamos.

O sucesso da sua implementação passará sempre pelo envolvimento efectivo de todos os parceiros, com especial ênfase nos municípios, destinatários últimos do Projecto.

¹ Campanha Bandeira Azul, Projecto Jovens Repórteres para o Ambiente, Programa Eco-Escolas.



2. Fundamentação

Historicamente^(*), podemos considerar a Conferência de Estocolmo em 1972 como um dos primeiros marcos do debate internacional em matéria de desenvolvimento sustentável. No entanto, é a partir de 1992, data de realização da Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento (CNUAD), que ficou conhecida como ECO92 ou Rio92, que o conceito de desenvolvimento sustentável passou a ser amplamente difundido.

Na Conferência do Rio, nasce também a Agenda 21 que propõe os conceitos operacionais para a aplicação de uma política de desenvolvimento sustentável, referenciando a construção de Planos de Acção a serem implementados a nível global, nacional e local, pelas organizações do Sistema das Nações Unidas, Governos e Autoridades Locais, bem como pelos cidadãos, em todas as áreas onde a actividade humana provoca impactes ambientais. Desde então, diversos países passaram a considerar o desenvolvimento sustentável como componente da sua estratégia política conjugando ambiente, economia e aspectos sociais.

Em 1993, a Comissão Europeia iniciou a primeira fase do Projecto das Cidades Sustentáveis. A Carta de Aalborg (1994), impulsionou, por seu lado, as autoridades locais a aderirem àquele projecto e proporcionou, igualmente, um guia sobre o processo da Agenda Local 21. A implementação dos princípios gerais da Carta de Aalborg foi discutida em Lisboa, em 1996, dando origem ao documento complementar intitulado “Da Carta à acção”.

Em Setembro de 2002, em Joanesburgo, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável reafirmou, claramente, a necessidade da plena implementação da Agenda 21, do Programa para Implementações Futuras e do Compromisso com os Princípios do Rio. Decidiu-se então que, em consonância com os Objectivos do Milénio, seria declarada a década 2005-2014 como “A Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”.

A **Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (DEDS)** tem como objectivo global integrar os valores inerentes ao Desenvolvimento Sustentável nas diferentes formas de aprendizagem, com vista a fomentar as transformações necessárias para atingir uma sociedade mais sustentável e justa para todos.

Baseia-se na visão de um mundo no qual todos tenham a oportunidade de aceder a uma educação e adquirir valores que fomentem práticas sociais, económicas e políticas que contribuam para uma transformação positiva da sociedade. Este quadro orientador de valores só faz sentido se se conseguir concretizar num conjunto de Acções, que visem redireccionar o actual caminho de insustentabilidade em que se conduz o desenvolvimento na maior parte das sociedades.

Neste contexto, torna-se fundamental a elaboração de estratégias, a todos os níveis, que contribuam para reforçar as capacidades em matéria de Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

* 1972 -Conferência de Estocolmo- foca a atenção nas questões ambientais

Anos 80 - emerge o conceito pela percepção da comunidade internacional da necessidade de maior inter relação entre as questões ambientais e socio-económicas como a pobreza e subdesenvolvimento

1987- Relatório Brutland “O Nosso Futuro Comum” - divulga o conceito de desenvolvimento sustentável - ênfase na satisfação das necessidades presentes e futuras e na responsabilidade intergeracional

1991-IUCN/WWF “Caring for the Earth”- amplia o conceito de desenvolvimento sustentável - ênfase na qualidade de vida humana e protecção da capacidade de regeneração da Terra

1992 - Conferência do Rio - propõe com a Agenda21, os conceitos operacionais para a aplicação da política de desenvolvimento sustentável,dando prioridade no Cap.36 ao papel da educação na construção do tipo de desenvolvimento que respeite o ambiente

2002 - Johannesburg - considera a justiça social e luta contra a pobreza como princípios chave do DS

2005 - 2014 - Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável proclamada pela Assembleia Geral da ONU em Dez. de 2002.



3. Objectivos do ECOXXI

Sendo a sua nomenclatura e o seu conteúdo inspirados nos princípios subjacentes à Agenda 21, o Projecto **ECOXXI** procura reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível do município.

O **ECOXXI 2010** pretende desta forma valorizar um conjunto de aspectos considerados fundamentais à construção do Desenvolvimento Sustentável, alicerçados em dois pilares:

- a educação no sentido da sustentabilidade;
- a qualidade ambiental.

A existência deste projecto visa ainda o **desenvolvimento de uma acção pedagógica** junto dos municípios, considerados como agentes privilegiados de promoção do desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, o **ECOXXI** tem como objectivos:

- Motivar os municípios para a importância do seu papel como parceiros e como agentes do processo de educação ambiental /para o desenvolvimento sustentável formal e não formal;
- Envolver os municípios no apoio à implementação de programas de Educação Ambiental/para o Desenvolvimento Sustentável;
- Sensibilizar os municípios para a importância da parceria com os projectos escolares no âmbito da implementação da Agenda 21 Local;
- Sensibilizar os municípios para uma maior integração das preocupações ambientais nas políticas municipais;
- Reconhecer as iniciativas/políticas em desenvolvimento no concelho, em prol do ambiente/desenvolvimento sustentável;
- Contribuir para o aparecimento das Agendas 21 Locais e para o envolvimento de diversas entidades na elaboração e implementação da Agenda 21 e no cumprimento dos seus objectivos (*)
- Contribuir para a elaboração de indicadores de sustentabilidade local.

* **OBJECTIVOS DA AGENDA 21**

- Conseguir um mundo próspero (revitalização do crescimento com critérios sustentáveis)
- Conseguir um mundo justo (vida sustentável para todos)
- Conseguir um mundo habitável (desenvolvimento dos núcleos de população)
- A promoção de um mundo fértil (utilização eficiente dos recursos)
- A promoção de um mundo partilhado (recursos globais e regionais)
- A promoção de um mundo limpo (gestão de produtos químicos e de resíduos)



4. Como operacionalizar o percurso para a sustentabilidade

Uma ferramenta fundamental para a aplicação dos “pilares” do desenvolvimento sustentável traduz-se na criação de objectivos e indicadores que possam aferir progressos e estabelecer metas a atingir.

Ao longo do tempo, a utilização de indicadores, especialmente no seio das ciências sociais, mantém aceso o debate acerca das fórmulas ideais capazes de resumir a informação de carácter técnico e científico. Cumulativamente, a procura de metodologias eficazes de utilização dos indicadores disponíveis (ou a criar) para aferir o desenvolvimento sustentável, não se encontra ainda padronizada.

No entanto, existe consenso acerca da necessidade de aplicação de metodologias capazes de sintetizar a informação, para que esta possa servir de suporte às acções de decisores, gestores, políticos, grupos de interesse ou público em geral.

Para isso, as metodologias utilizadas devem preocupar-se com a preservação do essencial dos dados originais e a selecção das variáveis que melhor servem os objectivos e não todas as que podem ser medidas ou analisadas. Ou seja, consoante as necessidades são desenvolvidos modelos aplicáveis a situações concretas.

Na selecção de indicadores existiram duas preocupações:

- a de construir indicadores que contribuam para aferir as dinâmicas relativas à **Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável**;
- a de integrar indicadores de carácter sócio-cultural, económico-institucional e ambiental, tendo como referência as **múltiplas dimensões do conceito de desenvolvimento sustentável**;

Outra das preocupações, consistiu na identificação de objectivos-alvo. Só desta forma é possível medir do progresso, o planejar o ritmo da mudança e manter o entusiasmo. Assim, o estabelecimento de metas a atingir pelo município, para os indicadores que integram o Projecto **ECOXXI**, pretende avaliar quer o desempenho, quer o caminho a percorrer no trabalho de construção da sustentabilidade. As metas estabelecidas basearam-se, de uma forma geral, na legislação nacional e comunitária, ou na existência de convenções e protocolos internacionais, objecto de ratificação pelo Estado Português.

Por fim, a pontuação resultante da avaliação, atribuída a cada indicador, procura reflectir o peso absoluto e relativo das componentes consideradas, visando a obtenção de um índice sintético e de fácil interpretação que se pode traduzir numa percentagem.

Critérios

Os indicadores de desenvolvimento sustentável são não só necessários, como imprescindíveis para fundamentar as tomadas de decisão no todo complexo de áreas e níveis em que nos envolvemos. Em variados sectores têm vindo a surgir, acções, projectos e programas com vista à definição de indicadores de desenvolvimento sustentável para um diversificado leque de finalidades de gestão, nomeadamente a nível do desenvolvimento local, regional e nacional.

Dada a abrangência e complexidade do conceito de desenvolvimento sustentável e a importância da eficiência e eficácia da aplicação de um sistema de indicadores, foi necessário identificar os



temas considerados como pilares fundamentais, para posteriormente seleccionar de forma realística e exequível a informação passível de ser aferida nos diversos municípios do país.

Assim, constituíram critérios de selecção: a objectividade, a exequibilidade e fiabilidade do indicador; a existência de dados-base; a possibilidade de inter-calibração; a possibilidade de comparação com critérios legais ou outros padrões/metastas existentes a nível nacional e europeu; a facilidade e rapidez de determinação e interpretação; o grau de importância e validação científica; o custo de implementação; a possibilidade de o indicador ser rapidamente actualizado.

A escala de análise - neste caso o concelho -, bem como o objectivo de do reconhecimento de boas práticas, que se pretende com este projecto, constituíram outros condicionantes à selecção e elaboração dos indicadores.

Conteúdos, Temas e sub-temas

Relativamente ao conteúdo, amplitude e natureza do sistema de indicadores de desenvolvimento sustentável consideram-se fundamentalmente quatro categorias distintas: ambientais; económicos; sociais; institucionais.

Os sub-temas seleccionados foram: Educação Ambiental/ para o Desenvolvimento Sustentável; Sociedade Civil; Instituições; Conservação da Natureza; Ar; Água; Energia; Resíduos; Mobilidade; Ruído; Agricultura; Turismo; Ordenamento do Território.

De sublinhar que a Educação Ambiental/EDS, por ser considerado o pilar estruturante do ECOXXI aparece de forma explícita nos indicadores 1 e 2 e, de forma implícita, na maior parte dos outros indicadores que operacionalizam os diversos sub-temas.

Indicadores e índices

indicador - corresponde a um conjunto de parâmetros seleccionados e considerados isoladamente ou combinados entre si (normalmente são utilizados com pré-tratamento);

índice - corresponde a um nível superior de agregação, onde, após aplicado um método de agregação aos indicadores e/ou aos sub-índices, é obtido um valor final.

Qualquer indicador ou índice tem por finalidade a simplificação de fenómenos complexos de modo a melhorar a comunicação. Porém, é preciso ter presente, que na escolha de um indicador e/ou elaboração de um índice, aquilo que se conquista em simplicidade e eficácia, perde-se no detalhe da informação.

Segundo o modelo de classificação da OCDE (1993), poderemos considerar três conjuntos chave de referência de indicadores ambientais - Pressão-Estado-Resposta (PER):

- **Pressão** - caracterizam as pressões sobre os sistemas ambientais e podem ser traduzidos por indicadores de emissão de contaminantes, eficiência tecnológica, intervenção no território e de impacto ambiental;
- **Estado** - reflectem a qualidade do ambiente num dado horizonte espaço/tempo; são, por exemplo, os indicadores de sensibilidade, risco e qualidade ambientais;
- **Resposta** - avaliam as respostas da sociedade às alterações e preocupações ambientais, bem como à adesão a programas e/ou à implementação de medidas em prol do ambiente; podem ser incluídos neste grupo os indicadores de adesão social, de sensibilização e de actividades de grupos sociais importantes.



Na elaboração e selecção dos indicadores utilizados no **ECOXXI** foram contempladas as várias categorias da classificação PER, com predomínio dos indicadores de resposta, dado se tratar de um projecto que visa fundamentalmente incentivar e reconhecer acções conducentes a prevenir, corrigir ou minimizar os impactos negativos de um “desenvolvimento menos sustentável”.

Dado que a maioria dos 23 indicadores **ECOXXI**, são constituídos pela agregação de um conjunto de informações em torno de um tema-chave, podemos considerar que, em última análise, estamos a lidar com um conjunto de índices que visam a caracterização dos diversos sub-temas identificados.

Neste contexto, a construção final de um “índice **ECOXXI**” que sintetiza o diagnóstico dos diversos aspectos analisados, visa principalmente estabelecer a relação entre os valores reais e os valores considerados como desejáveis e exequíveis num contexto de desenvolvimento sustentável.

5. Cálculo do Índice ECOXXI

No que diz respeito à composição do índice **ECOXXI** poderemos distinguir duas situações:

Quanto à obrigatoriedade de cumprimento	- Indicadores Primários (IP) - indicadores que deverão ser obrigatoriamente cumpridos, constituindo a sua pontuação um critério imperativo. - Indicadores Complementares (IC) - são os indicadores em que é aconselhado o seu cumprimento, constituindo caminhos alternativos à composição do índice ECOXXI.
Quanto à possibilidade de cumprimento	- Indicadores Universais (IU) - indicadores em que qualquer município tem possibilidade de pontuar. - Indicadores Não Universais (INU) - indicadores cujo cumprimento não é exigível em alguns municípios (ex. Bandeira Azul em zonas balneares costeiras em municípios sem litoral).

A cada indicador corresponde uma dada **pontuação**.

Uma das condições de candidatura é a necessidade de pontuar nos **Indicadores Primários (IP)**

O método de cálculo da **Pontuação Total (PT)** é aritmético e aditivo.

A **Pontuação Máxima Possível (PMP)** é calculada somando todos os indicadores em que o município pode pontuar: Indicadores Universais + Indicadores Não Universais que podem ser cumpridos pelo município.

O **Índice ECOXXI** é um valor percentual.

$$\text{Índice ECOXXI} = \text{PT} / \text{PMP} \times 100$$

Para cada município deverá ser calculada:

- a **Pontuação ECOXXI** correspondente à soma da **pontuação obtida** em todos os indicadores (PT);
- o **Índice ECOXXI** correspondente à percentagem obtida face à **PMP**.

Ex. 1: Município que pode pontuar em todos os indicadores (Universais e Não Universais):

$$\text{PMP} = 100 \text{ pontos}; \text{Índice ECOXXI} = \text{PT} \times 100$$

Ex. 2: Município que não pode cumprir dois Indicadores Não Universais:

$$\text{PMP} = 94 \text{ pontos}; \text{Índice ECOXXI} = \text{PT} / 94 \times 100$$



6. Descrição dos Indicadores

Código	Sector	Nome	Fonte(s)	Tipo de indicador			Pontuação Máxima
				PER	IP/IC	IU/INU	Possível
1	Ed. Ambiental/EDS;	Promoção da Educação Ambiental /EDS por iniciativa do município	Município; APA; ME	R	IP	IU	10,0
2	Ed. Ambiental/EDS;	Educação Ambiental - Programas FEE: Eco-Escolas+JRA	ABAE	R	IP	IU	4,5 (+ max.1,0)
3	Ed. Ambiental/EDS; Ambiente Marinho e Costeiro	Implementação da Campanha Bandeira Azul	ABAE	R	IC	INU	2,0
4	Instituições	Participação Pública e Agenda 21 Local	Município; CCDRs	R	IC	IU	6,5
5	Instituições	Informação disponível aos munícipes	Município; Internet	R	IC	IU	4,5
6	Instituições	Emprego na Área de Ambiente	Município; IPQ	R	IC	IU	2,0
7	Instituições	Cooperação com a Sociedade Civil	Município; Organizações	R	IC	IU	2,5 (+ max. 0,6)
8	Instituições	Certificação em Sistemas de Gestão de Qualidade	Município; IPQ	R	IC	IU	2,0
9	Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Áreas Classificadas (âmbito Conservação da Natureza)	Município; ICNB; SRAM Açores e DRAM Madeira	R	IC	IU/INU	0 (+3,0)
10	Conservação da Natureza e da Biodiversidade	Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar	Município; ICNB; SRAM Açores e DRAM Madeira	R	IC	IU	5,0 (+1,5)
11	Conservação da Natureza; Floresta	Gestão e Conservação da Floresta	Município; AFN; INE	R	IC	INU	3,0
12	Ordenamento do Território;	Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	DGOTDU; SRAM-Açores; DRAM Madeira	E/P/R	IC	IU	13,0 (+ 0,5)
13	Ar	Qualidade do Ar e Informação ao Público	Município; APA INE; CCDRs	E	IC	IU	3,0
14	Água	Qualidade da Água para Consumo Humano	Município; ERSAR	E	IP	IU	4,0
15	Água	População Servida por Sistemas de Abastecimento de Água	Município; ARHs; INAG; INE	E	IC	IU	3,5 (+ 0,5)
16	Água	População servida por Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	Município; ARHs; INAG; INE	R	IC	IU	3,5 (+ 0,5)
17	Resíduos	Produção e Recolha Selectiva de Resíduos Urbanos	Município; APA; CCDRs; ELGR; INE; ERSAR; SPV	P	IC	IU	3,0
18	Resíduos	Valorização de Resíduos Urbanos	Município; APA; CCDRs; ELGR; INE; ERSAR; SPV	R	IP	IU	4,0
19	Energia	Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal	Município; DGEG; ADENE	E	IC	IU	7,0 (+1,0)
20	Transportes;	Mobilidade Sustentável	Município; APA; DGOTDU; FCSH-UNL (IDE); IMTT; UALG	R	IC	IU	7,0
21	Ruído	Qualidade do Ambiente Sonoro	Município; APA; CCDRs	R	IC	IU	3,0
22	Agricultura	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	Município; DGADR; INE	E/P	IC	INU	3,5
23	Turismo	Turismo Sustentável	Município; TP; INE	E, R	IC	IU/INU	3,5 (+1,0)

NOTAS: 1- A data de referência dos dados de cada indicador será a do ano anterior ao da candidatura. Casos excepcionais referentes aos últimos dados disponíveis ou outra situação, serão referidos na descrição do indicador: últimos dados disponíveis (para os indicadores onde é impossível obter dados do ano anterior); - dados relativos ao próprio ano de candidatura (em situações muito específicas).

2- Pontuação Máxima Possível

- a) em municípios onde não são aplicáveis todos os INU nenhuns dos Indicadores Não Universais **91 pontos**
b) em municípios onde não é considerado 1 dos Indicadores Não Universais(ex: ind 11)..... **97 pontos**
a) em municípios onde são considerados todos os Indicadores Não Universais**100 pontos**

3-Síglas nos indicadores: *P* - Pressão; *E* - Estado; *R* - Resposta; *IP* - Indicadores Primários (imperativos); *IC* - Indicadores Complementares; *IU* - Indicadores Universais; *INU* - Indicadores Não Universais



7. Comissão Nacional

A Constituição de uma Comissão Nacional tem sido fundamental no desenvolvimento deste projecto, por permitir o debate interdisciplinar dos objectivos e metodologias subjacentes. Não teria sido possível à ABAE/FeeP o lançamento do ECOXXI sem o envolvimento e a participação activa de um conjunto de pessoas e instituições que garantem a exequibilidade do projecto. Desta Comissão emergem por outro lado os júris especializados para reflexão, análise e avaliação de cada um dos indicadores.

Fazem actualmente parte da Comissão Nacional deste projecto as seguintes entidades:

Agência Portuguesa de Ambiente (APA)
Agência para a Energia (ADENE)
Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE/FEE)
Associação das Agências de Energia e Ambiente - Rede Nacional (RNAE)
Autoridade Florestal Nacional (AFN)
Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR): Norte; Centro; LVT; Alentejo; Algarve
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CNADS)
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)
Direcção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular - Ministério da Educação (DGIDC-ME)
Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG)
Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU)
Direcção Regional do Ambiente dos Açores (SRAM)
Direcção Regional do Ambiente da Madeira (DRAMB)
Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR)
Instituto da Água (INAG)
Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (ICS)
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT)
Instituto Nacional de Estatística (INE)
Instituto Português da Qualidade (IPQ)
Instituto de Tecnologia Comportamental (INTEC)
Museu Nacional de História Natural (MNHN)
RDPP - Desenvolvimento de Projectos Empresariais, SA
Sociedade Ponto Verde (SPV)
Turismo de Portugal (TP)
Universidade de Lisboa - Centro de Estudos Geográficos (CEG-UL).
Universidade Nova de Lisboa - Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT-UNL) - Instituto de Dinâmica e Espaço (IDE)
Universidade do Algarve (UALG)



	Indicador	Júri especializado - Instituições envolvidas -
1	Promoção da Educação Ambiental /EDS por iniciativa do município	APA, INTEC, ME; ABAE
2	Educação Ambiental- Programas FEE: Eco-Escolas+JRA	ABAE
3	Implementação da Campanha Bandeira Azul	ABAE
4	Participação Pública e Agenda 21 Local	ICS, CCDR, SRAM Açores, DRAMB Madeira
5	Informação disponível aos munícipes	APA, ICS
6	Emprego na Área de Ambiente	IEFP, UNL-FCT
7	Cooperação com a Sociedade Civil	ICS, APA
8	Certificação em Sistemas de Gestão de Qualidade	IPQ
9	Áreas Classificadas (Âmbito Conservação da Natureza)	ABAE
10	Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar	MNHN, DRAMB Madeira, IICT, SRAM Açores, INE
11	Gestão e Conservação da Floresta	AFN
12	Ordenamento do Território e ambiente urbano	CCDR Algarve, CCDR-LVT e Norte, DGOTDU, UNL-FCT, CNADS/ICS
13	Qualidade do Ar e Informação ao Público	APA, CCDR
14	Qualidade da Água para Consumo Humano	ERSAR
15	População Servida por Sistemas de Abastecimento de Água	INAG
16	Pop. Servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	INAG
17	Produção e Recolha Selectiva de Resíduos Sólidos Urbanos	SPV, APA
18	Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos	SPV, APA
19	Valorização do Papel da Eficiência Energética na Gestão Municipal	ADENE, DGEG, RNAE
20	Mobilidade Sustentável	APA, DGOTDU, UALG, UNL - FCSH (IDE)
21	Qualidade do Ambiente Sonoro	APA, CCDR
22	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	DGADR
23	Turismo Sustentável	TP, RDPP



8. Calendarização

Calendário do ECOXXI 2010/2011

Dezembro de 2009 a Março de 2010	Avaliação das candidaturas ECOXXI 2009
Março de 2010	Divulgação dos resultados ECOXXI 2009
Abril de 2010	Entrega do galardão 2009/2010. Maia
Maio e Junho de 2010	Reformulação de indicadores e revisão do Projecto
Junho a Setembro de 2010	Reuniões Sectoriais da Comissão Nacional
Outubro de 2010	Acção de formação ECOXXI 2010
Outubro de 2010	Abertura das candidaturas 2010/2011
Outubro de 2010 a Janeiro de 2011	Esclarecimento de dúvidas sobre as candidaturas ECOXXI 2010/2011
31 de Janeiro de 2011	Data limite para entrega das candidaturas ECOXXI 2010/2011
Fevereiro a Maio de 2011	Avaliação das candidaturas ECOXXI 2010/2011
Maio de 2011	Divulgação dos resultados ECOXXI 2010/2011

9. Candidatura ao Galardão ECOXXI 2010

Ser município ECOXXI significa em primeiro lugar assumir o **compromisso** de adoptar **medidas conducentes à sustentabilidade**, com especial empenho na promoção desta **educação junto dos seus munícipes**.

A participação no ECOXXI é **voluntária**, cabendo a cada município a decisão da apresentação da sua candidatura.

Os municípios deverão candidatar-se através da preparação de um **dossier de candidatura** que será fornecido em **formato digital**. Este deverá ser complementado com a anexação dos documentos solicitados ou considerados relevantes, relativamente aos indicadores onde pretende pontuar.

Para se poder candidatar ao **ECOXXI 2010** o município deverá **satisfazer as seguintes condições**:

- 1 - Cumprir os **critérios imperativos do Índice ECOXXI** pontuando nos **Indicadores Primários**;
- 2 - Apresentar a informação solicitada em cada indicador onde pretende pontuar;
- 3 - Pagar à ABAE, no acto de candidatura, o **valor (*)** referente à **candidatura ECOXXI 2010**;
- 4 - Entregar a candidatura **dentro do prazo estabelecido (até 31 de Janeiro de 2011)**.

Os resultados obtidos na candidatura anual serão sublinhados através da atribuição de:

a) **um diploma**, que atesta o compromisso assumido pelo município no percurso para a sustentabilidade. Considera-se que o acto de avançar com uma candidatura que obriga à recolha e sistematização de um importante conjunto de informações é por si só um sinal de empenho em atingir os objectivos do projecto. Por esta razão o diploma de participação será entregue a **todos os municípios** envolvidos, salvo casos excepcionais devidamente justificados pela Comissão Nacional.

b) **uma medalha**, que simboliza a existência de medidas significativas:

Esta medalha será entregue a todos os municípios com valores **superiores a 40%** do índice ECOXXI 2010.

c) **uma bandeira**, no caso dos municípios que atinjam um índice igual ou **superior a 50%** do índice ECOXXI 2010. Note-se que a bandeira foi considerada pela Comissão Nacional como indicativa da existência de um percurso consistente no sentido da sustentabilidade.



A existência de uma galardão diferenciado visa reconhecer diferentes graus de envolvimento e/ou de performance, bem como estimular a existência de melhorias contínuas.

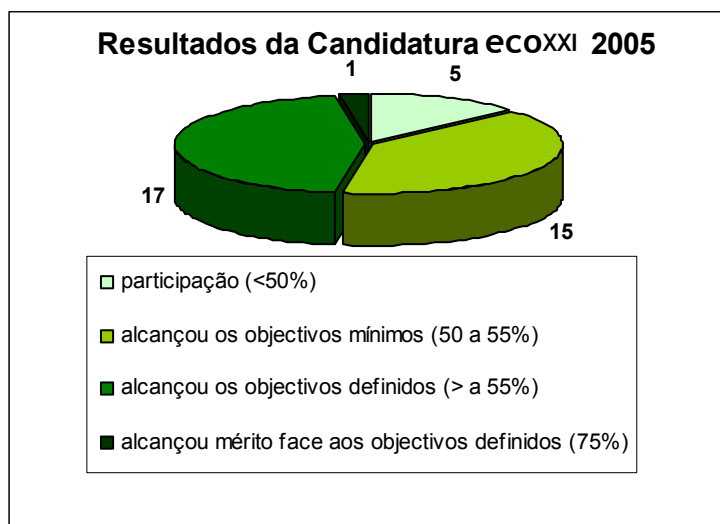
10. Balanço dos anos anteriores

O projecto nasceu das recomendações, ideias e sugestões oriundas das *workshops* promovidas com técnicos de municípios, no contexto das acções de formação desenvolvidas no âmbito da implementação do Programa Eco-Escolas. O debate acerca da importância das parcerias locais e do incentivo às boas práticas como factores de sucesso em educação ambiental, conduziu à necessidade de identificar mais claramente as características de um “eco-município”...
...após cerca de 3 anos de consolidação, a ABAE lança finalmente em 2005, o desafio aos municípios de participarem no “ano zero” do projecto que vê a luz nos primeiros dias da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. A “edição zero” foi fundamental para aferir conceitos, critérios e indicadores que surgem mais consolidados em 2010.

O ECOXXI não pretende ser um Programa estático e hermético, mas sim um projecto em constante monitorização e evolução, de forma a poder corresponder da melhor maneira aos objectivos a que se propõe. Assim, quer pela avaliação anual do projecto e seus resultados quer através do contributo inestimável da Comissão Nacional, municípios e restantes entidades envolvidas, tenderá o ECOXXI a aumentar o seu grau de eficácia.

Da vitalidade e interesse de todos os envolvidos, dependerá a possibilidade de em 2015 conseguirmos avaliar os resultados de mais uma década de trabalho em prole do desenvolvimento sustentável.

9.1. O ano 2005/2006



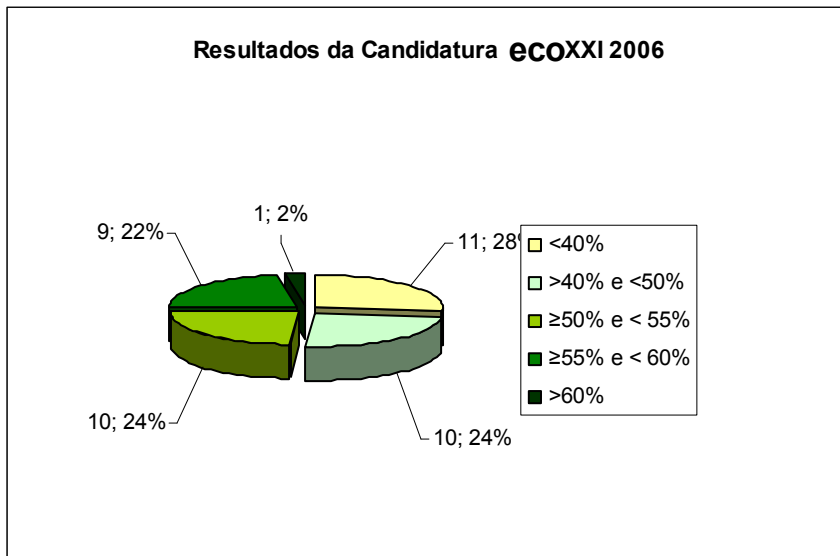
O ECOXXI 2005 contou com a participação de **38 municípios**:
Albufeira ; Alcobaça; Almada; Angra do Heroísmo; Aveiro; Azambuja; Bragança; Caldas da Rainha; Cantanhede; Cascais; Coimbra; Entroncamento; Esposende; Figueira de Castelo Rodrigo; Ílhavo; Lagos; Loulé; Matosinhos; Oeiras; Ovar; Paredes; Pombal; Ponta Delgada; Porto; Porto Moniz; Praia da Vitória; Santarém; Santo Tirso; São Brás de Alportel; São João da Madeira; Setúbal; Sever do Vouga; Sintra; Tavira; Torres Vedras; Viana do Castelo; Vila do

Bispo; Vila Nova de Gaia.

Dos municípios envolvidos e tendo por base de aferição o índice ECOXXI 2005, destacaram-se com resultados, acima dos 55% os municípios de: Pombal; Angra do Heroísmo; São Brás de Alportel; Matosinhos; Setúbal; Viana do Castelo; Santarém; Alcobaça; Lagos; Loulé; Coimbra; Tavira; Ponta Delgada; Vila Nova De Gaia; Sintra; Cascais e Torres Vedras. O município de Almada requer especial destaque, por ter sido o único a ultrapassar os 75%.

É ainda de referenciar o facto de apenas 5 dos municípios participantes neste ano experimental, terem apresentado candidaturas inconclusivas com um índice inferior a 50%.

9.2. O ano 2006/2007



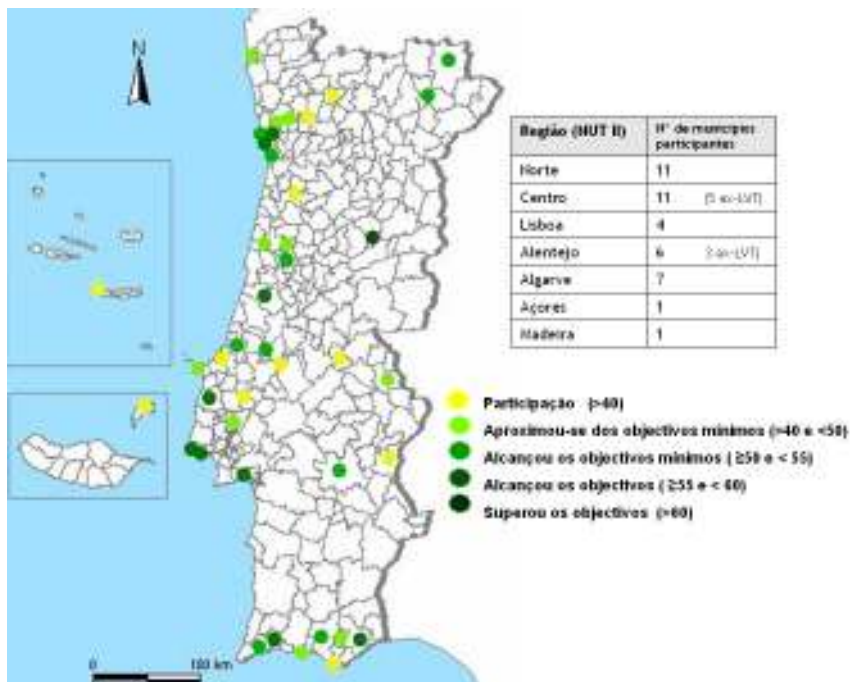
Os 41 municípios que participaram no ECOXXI 2006 foram:

Alandroal; Albufeira; Alcobça; Azambuja; Bragança; Cabeceiras de Basto; Caldas da Rainha; Caminha; Cantanhede; Cascais; Coimbra; Évora; Faro; Felgueiras; Gavião; Golegã; Lagos; Loulé; Macedo de Cavaleiros; Maia; Matosinhos; Mealhada; Oeiras; Peniche; Pombal; Ponta Delgada; Portalegre; Portimão; Porto; Porto Santo; Santo Tirso; São Brás De Alportel; Setúbal; Sever Do Vouga; Tavira; Torres Novas; Torres Vedras; Trofa; V.Franca

De Xira; Vila Nova de Gaia

Relativamente aos municípios envolvidos e tendo por base de aferição os indicadores constantes do projecto que compõem um índice global de sustentabilidade, decidiu a Comissão Nacional atribuir **20 bandeiras verdes** (a todos os municípios com pontuação superior a 50%).

Todos eles receberam um diploma de participação, como reconhecimento do empenho e coragem, que se traduz na realização desta candidatura voluntária de aferição do “estado da sustentabilidade no concelho”. Foi ainda atribuída uma medalha a todos aqueles cujo índice ultrapassou os 40%.



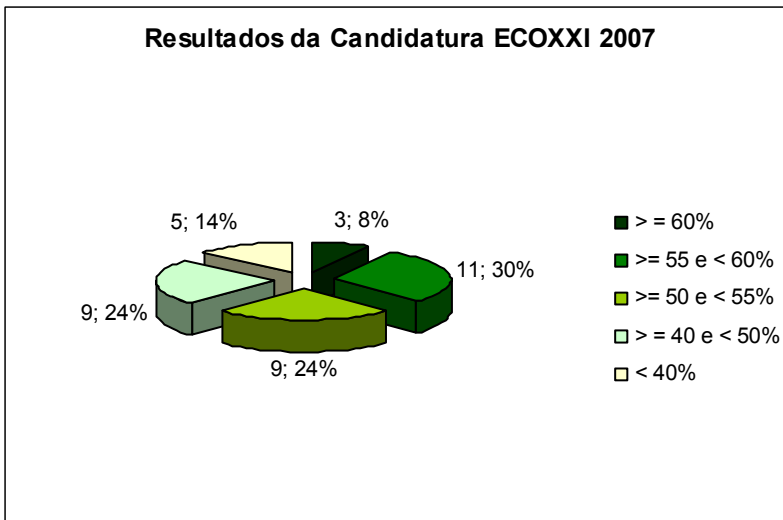
É de referir que os municípios que hasteiam a primeira bandeira verde ECOXXI são: Manteigas; Oeiras; Pombal; Setúbal; Porto; Tavira; Torres Vedras; Maia; Cascais; Portimão; Loulé; Coimbra; Macedo De Cavaleiros; Alcobça; Bragança; Torres Novas; Vila Nova De Gaia; Matosinhos; Évora; Lagos.

Ficaram próximo dos objectivos mínimos os municípios de: Caminha; São Brás De Alportel; V.Franca de Xira; Portalegre; Santo Tirso; Cantanhede; Albufeira; Peniche; Trofa; Mealhada.

NOTA: Em 2006 não foram por decisão do Júri considerados os indicadores 12 e 23, tendo a sua pontuação sido subtraída na PMP.



9.2. O ano 2007/2008



Os 37 municípios que participaram no ECOXXI 2007/08 foram: Águeda, Alandroal, Albufeira, Alcobaça, Amadora, Avis, Bragança, Caminha, Cantanhede, Cascais, Coimbra, Évora, Faro, Fundão, Gavião, Golegã, Lagos, Loulé, Macedo de Cavaleiros, Maia, Manteigas, Mealhada, Oeiras, Peniche, Pombal, Portalegre, Portimão, Porto, Santo Tirso, São Vicente, Tavira, Torres Novas, Torres Vedras, Trofa, Vila Franca de Xira, Vila Nova de Gaia e Vila Nova de Paiva.

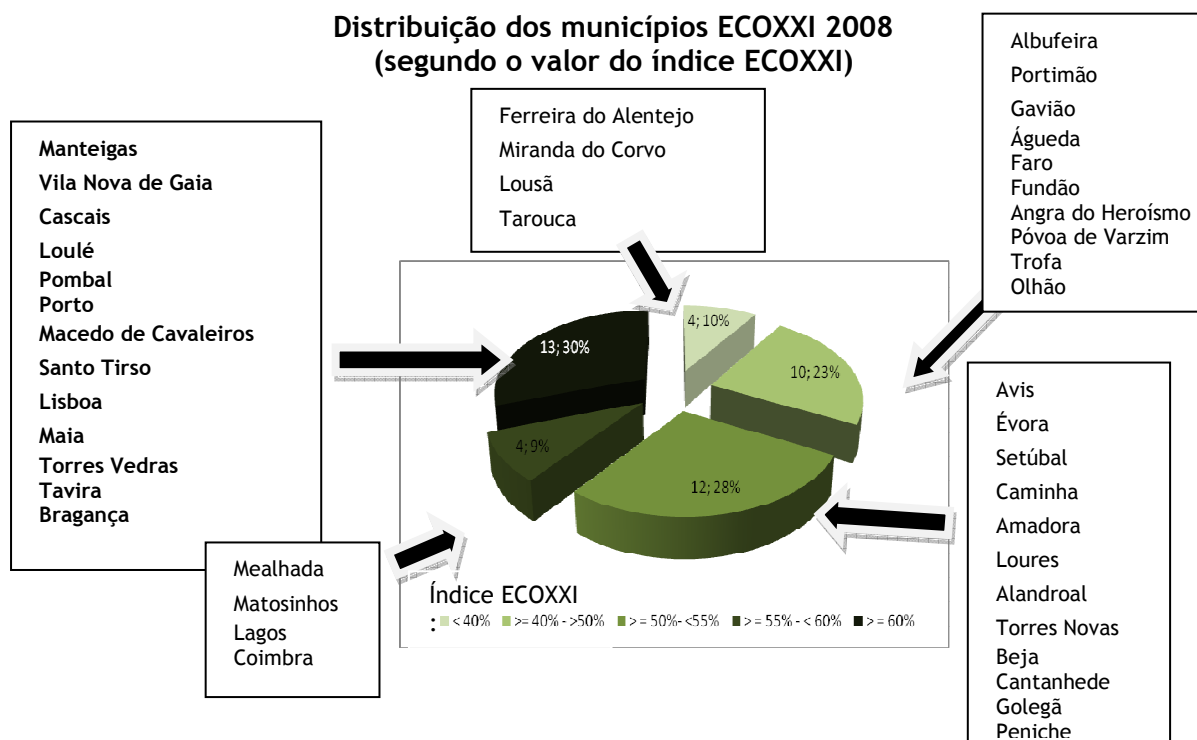
Tendo por base de aferição os indicadores constantes do projecto que compõem um índice global de sustentabilidade, decidiu a Comissão Nacional atribuir **23 bandeiras verdes**.

Destacaram-se com resultados, acima dos 55% os municípios de: Bragança, Cascais, Évora, Loulé, Macedo de Cavaleiros, Maia, Manteigas, Oeiras, Pombal, Porto, Santo Tirso, Tavira, Torres Vedras e Vila Nova de Gaia. Os municípios mais pontuados em 2007/08 foram: Manteigas, Pombal e Cascais.

9.2. O ano 2008/2009

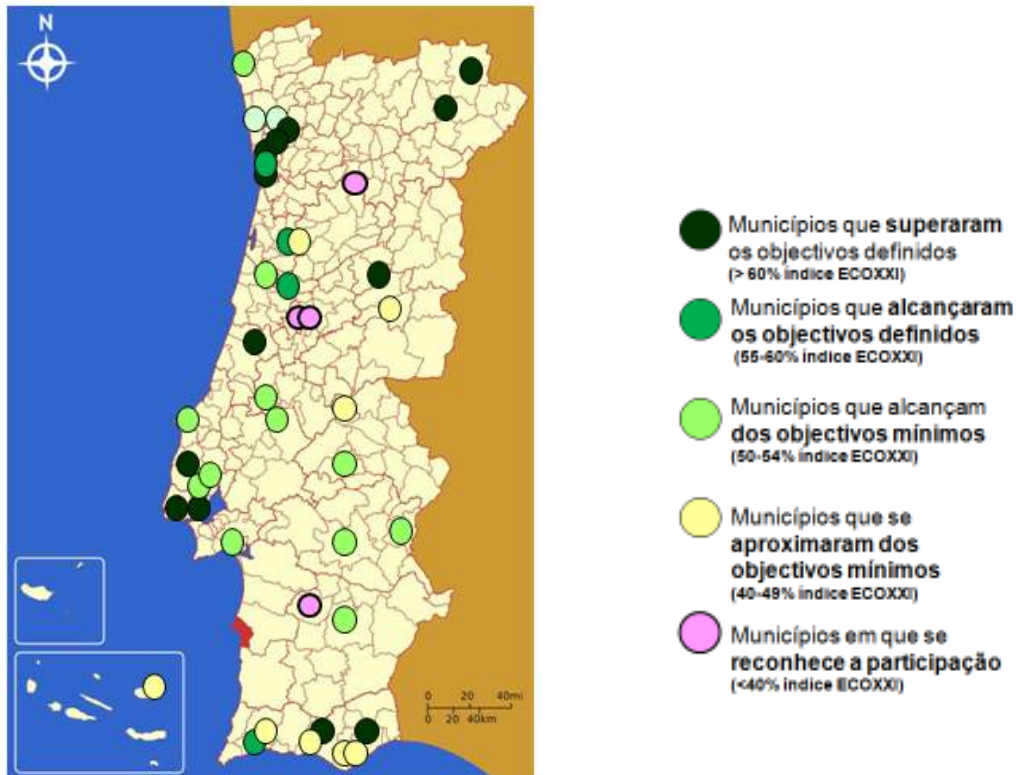
Em 2008, candidataram-se ao ECOXXI **43 municípios** - Águeda, Alandroal, Albufeira, Amadora, Angra do Heroísmo, Avis, Beja, Bragança, Caminha, Cantanhede, Cascais, Coimbra, Évora, Faro, Ferreira do Alentejo, Fundão, Gavião, Golegã, Lagos, Lisboa, Loulé, Loures, Lousã, Macedo de Cavaleiros, Maia, Manteigas, Matosinhos, Mealhada, Miranda do Corvo, Olhão, Peniche, Pombal, Portimão, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Setúbal, Tarouca, Tavira, Torres Novas, Torres Vedras, Trofa, Vila Nova de Gaia.

Neste ano, **32 dos candidatos** foram distinguidos com a Bandeira Verde ECOXXI, o que significa que obtiveram uma classificação igual ou superior a 50% da pontuação máxima possível.



A maioria dos municípios candidatos ao ECOXXI 2008/2009 é reincidente, continuando a localizar-se maioritariamente nas regiões do Norte e Centro.

Distribuição geográfica dos municípios ECOXXI 2008/2009

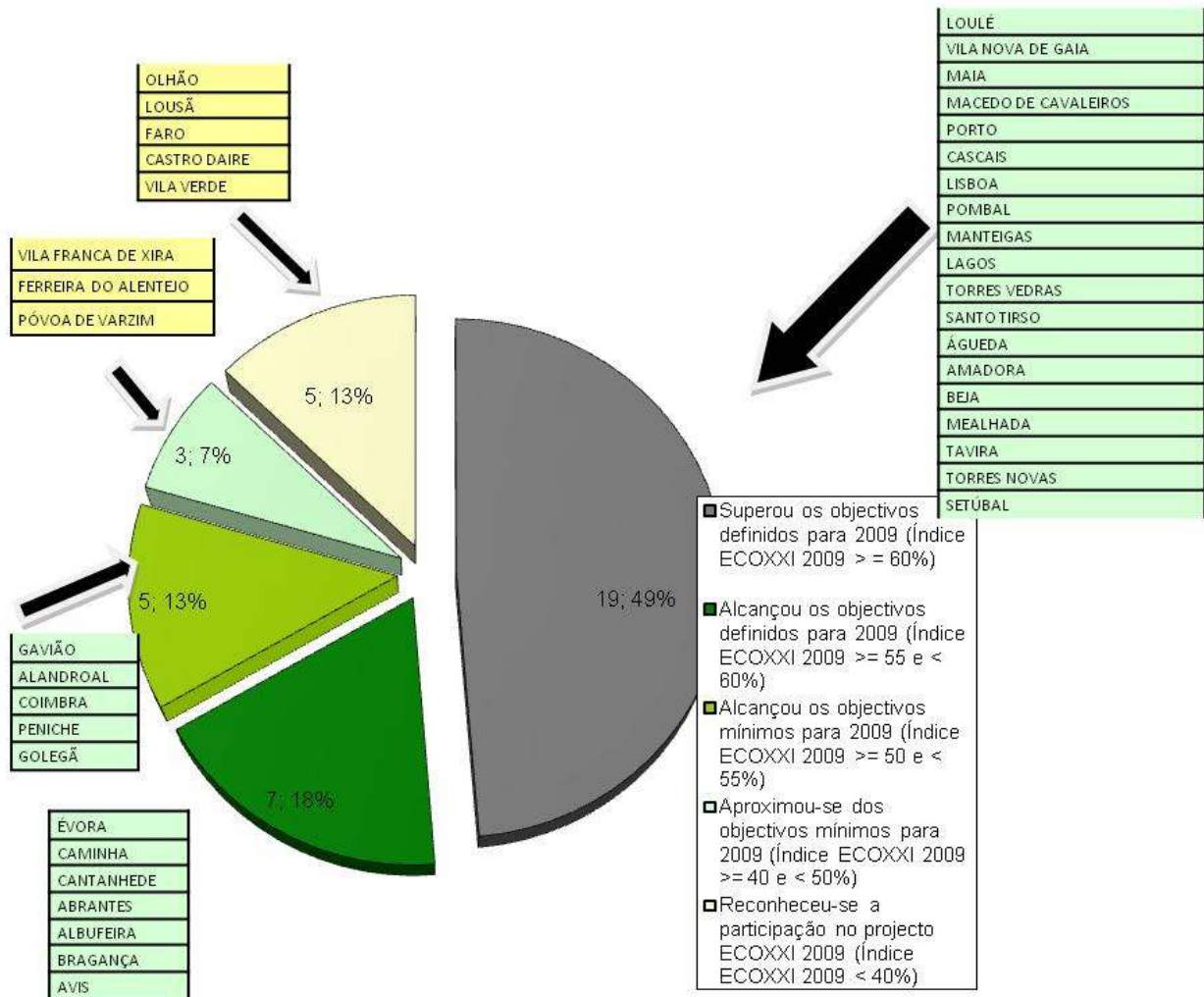


9.3. O ano 2009/2010

Em 2009/2010, candidataram-se ao ECOXXI **39 municípios** - Águeda, Abrantes, Alandroal, Albufeira, Amadora, Avis, Beja, Bragança, Caminha, Cantanhede, Cascais, Castro Daire, Coimbra, Évora, Faro, Ferreira do Alentejo, Gavião, Golegã, Lagos, Lisboa, Loulé, Lousã, Macedo de Cavaleiros, Maia, Manteigas, Mealhada, Olhão, Peniche, Pombal, Porto, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Setúbal, Tavira, Torres Novas, Torres Vedras, Vila Franca de Xira, Vila Nova de Gaia e Vila Verde.

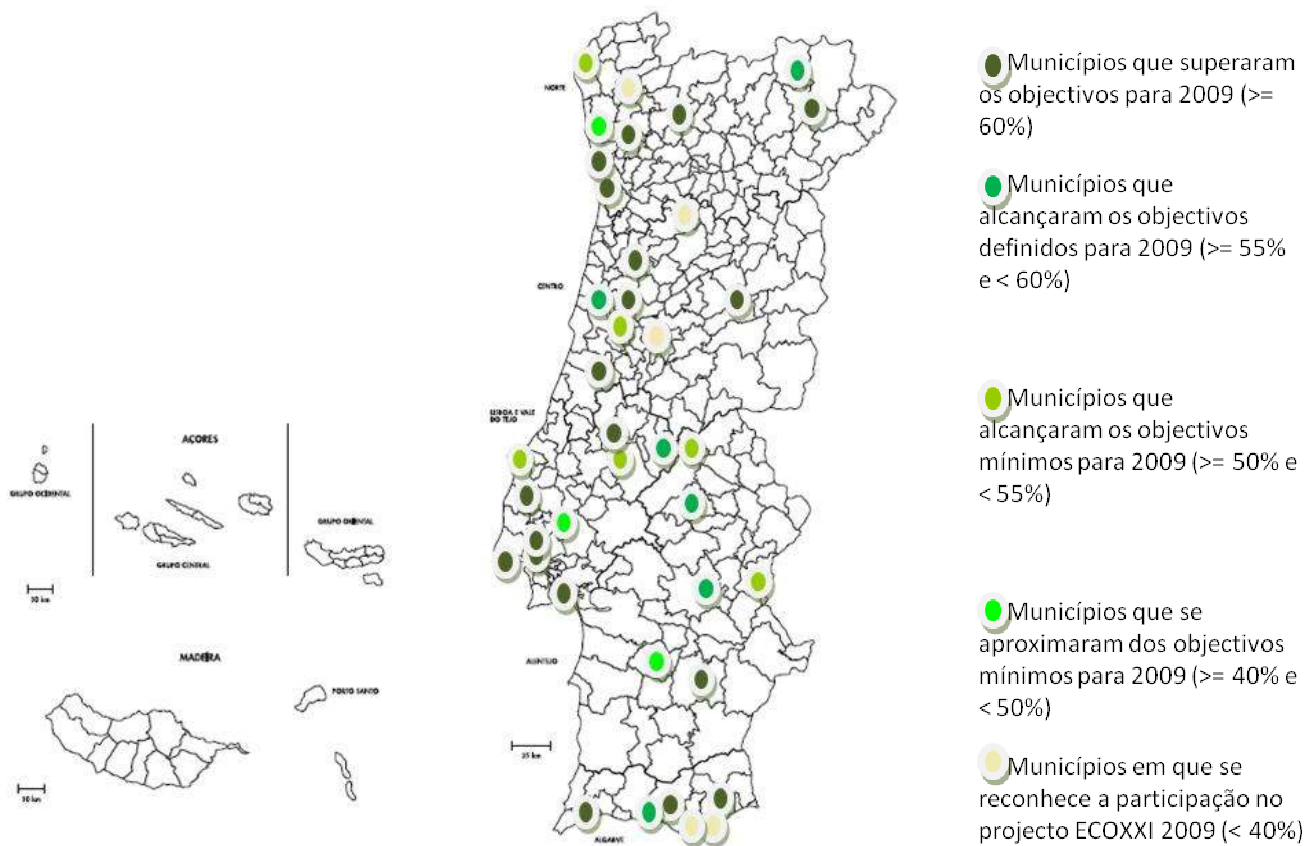
Este ano 31 municípios, ou seja, cerca de 80% dos candidatos, foram distinguidos com a Bandeira Verde ECOXXI, o que significa que conseguiram pontuar acima dos 50% da pontuação máxima possível deste índice de sustentabilidade.

**Distribuição dos municípios ECOXXI 2009
 (segundo o valor do índice ECOXXI)**



A maioria dos municípios candidatos ao ECOXXI 2009/2010 (82,9%) renovaram a candidatura. Cerca de 49% localiza-se nas Regiões do Norte e Centro.

Distribuição geográfica dos municípios ECOXXI 2009/2010





-II-

**INDICADORES ECOXXI
2010**



COD. 1

SECTOR	Educação Ambiental	Instituições
NOME	Promoção da Educação Ambiental por iniciativa do município	
TIPO	PER <input type="checkbox"/> Pressão <input type="checkbox"/> Estado <input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010 <input checked="" type="checkbox"/> primário(IP) <input type="checkbox"/> complementar(IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)
<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Existência de empenho dos municípios em relação à implementação da Agenda 21 local, nomeadamente no que diz respeito a iniciativas de (in)formação e educação ambiental, traduzida na dinamização de estruturas de educação ambiental e na implementação de Projectos de iniciativa do município.</p> <p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 28 - Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21; Capítulo 36 - Fomento da educação, da formação e da consciencialização.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA Equipamentos vocacionados para a Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável dinamizados pelo município. Acções Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável dinamizados pelo município.</p> <p>METODOLOGIA O indicador é calculado através da avaliação de um conjunto de sub-indicadores relativos à promoção da Educação Ambiental/ Educação para o Desenvolvimento Sustentável:</p> <p>A- N.º de Equipamentos existentes, onde o município tem responsabilidades de dinamização/gestão. Cada equipamento deverá ser descrito relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de equipamento e localização; - Público-alvo: tipo e dimensão; - Plano de acção e respectivos instrumentos de avaliação. <p>B- N.º de Acções Continuadas/ Projectos promovidas pelo município. Cada actividade deverá ser descrita relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de actividade; - Objectivos e competências a desenvolver; - Parcerias; - Para cada vez que foi realizada: público-alvo (tipo de dimensão); - Instrumentos de avaliação. <p>C- N.º de Actividades de Formação promovidas pelo município. Cada actividade deverá ser descrita relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de actividade; - Objectivos e competências a desenvolver; - N.º de vezes que foi realizada; - Para cada vez que foi realizada: público-alvo (tipo de dimensão); - Instrumentos de avaliação. <p>D- N.º de Actividades de Sensibilização promovidas pelo município. Cada actividade deverá ser descrita relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo de actividade; - Público-alvo (tipo e dimensão); - Objectivos; - Instrumentos de avaliação. <p>E- Estratégia de Educação Ambiental desenvolvida pelo município. Deverão ser descritos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Eixos estratégicos de actuação (e respectivas áreas de actuação); - Objectivos; - Público-alvo; - Tipo de acções/ actividades previstas; - Avaliação. <p>FONTE(S) Município; Instituições parceiras; APA; ME.</p>	
<p>METAS A ALCANÇAR Dinamização de equipamentos e acções continuadas de educação ambiental/para o desenvolvimento sustentável em cada concelho</p>	<p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Sub-indicador A = máximo: 3,0 pontos (correspondente à existência de pelo menos 1 equipamento descrito de forma completa) Sub-indicador B = máximo: 3,0 pontos (correspondente à existência de pelo menos 2 projectos descritos de forma completa) Sub-indicador C = máximo: 1,5 pontos (correspondente à existência de pelo menos 1 actividade de formação descrita de forma completa) Sub-indicador D = máximo: 1,0 ponto (correspondente à existência</p>	



	de pelo menos 4 acções de sensibilização descritas de forma completa). Subindicador E = 1,5 pontos (correspondente à existência de uma estratégia de educação ambiental clara e coerente) <i>Nota: existe ponderação das acções solicitadas em função da dimensão do concelho (*).</i>
	<i>Pontuação Máxima = 10 pontos</i>
	Indicador Primário (IP) - Critério imperativo: para o município se poder candidatar ao ECOXXI deverá pontuar neste indicador. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



COD. **2**

SECTOR	Educação Ambiental		
NOME	Educação Ambiental- Programas FEE: Eco-Escolas+JRA		
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão <input type="checkbox"/> Estado <input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010 <input checked="" type="checkbox"/> primário (IP) <input type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SÚMÁRIA O galardão Eco-Escolas atesta a existência na escola de um programa de educação ambiental coerente, seguindo a metodologia e os critérios previstos neste Programa da Fee.	UNIDADE(S) DE MEDIDA Número de escolas galardoadas no Programa Eco-Escolas. Número de escolas e projectos JRA existentes no concelho.
	METODOLOGIA O indicador é calculado tendo em consideração o número de escolas inscritas no Programa Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente. A - A pontuação é atribuída em função do índice Eco-Escolas (EE) calculado através da razão entre o n.º de Bandeiras Verdes (BV) e o número total de Escolas do Ensino Básico existentes no concelho (EEB). O valor é expresso em percentagem. B - A pontuação é obtida pela existência de Jovens Repórteres para o Ambiente no concelho. É verificado o número de escolas com projectos Jovens Repórteres para o Ambiente que aplicaram, integralmente, a metodologia de investigação e comunicação implícita no projecto, com publicação de trabalho em www.youngreporters.org . Os valores referem-se ao ano de candidatura ou no anterior/válido o valor mais elevado).
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 36 - Fomento da educação, da formação e da consciencialização. Capítulo 28 - Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21.	FONTE(S) ABAE/Fee; Ministério da Educação - Rede Escolar; SRAM Açores: DRAM Madeira; Município; <i>Internet</i> .
METAS A ALCANÇAR Implementação do Programa Eco-Escolas em todas as escolas de ensino básico do concelho. Implementação do projecto Jovens Repórteres para o Ambiente na maioria das escolas de ensino secundário e profissional do concelho.	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Sub-indicador A: máximo = 4,0 pontos (dependendo do valor do índice Eco-Escolas): 1 a 5% - 0,5 pontos; 6 a 10% - 1,0 pontos; 11 a 15% - 1,5 pontos; 16 a 20% - 2,0 pontos; 21 a 25% - 2,5 pontos; 26 a 30% - 3,0 pontos; 31 a 40% - 3,5 pontos; 41 a 50% - 4,0 pontos; > 50% - 4,5 pontos Quando índice Eco-Escolas > 95%: + 0,5 pontos de bónus Sub-indicador B: máximo = 0,5 ponto de bónus (correspondendo à existência de pelo menos um projecto JRA com trabalhos publicados)
	Pontuação Máxima = 4,5 pontos (*) INDICADOR COM BONUS
	Indicador Primário (IP) - Critério imperativo: deve existir pelo menos 1 inscrição num dos projectos para o município se poder candidatar ao ECOXXI (¹) Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.

(¹) Para a candidatura 2010 serão consideradas as Eco-Escolas inscritas em 2008-09 e/ou 2009-10
Sendo um Indicador Primário é pelo menos necessário que o concelho tenha 1 Eco-Escola inscrita no momento de entrega da candidatura ECOXXI 2010.

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



COD. 3

SECTOR	Educação Ambiental	Ambiente Marinho e Costeiro
NOME	Implementação da Campanha Bandeira Azul	
TIPO	PER <input type="checkbox"/> Pressão <input type="checkbox"/> Estado <input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010 <input type="checkbox"/> primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input type="checkbox"/> universal (IU) <input checked="" type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA A Campanha Bandeira Azul é uma Campanha da Fee, que premeia as zonas balneares, portos e marinas que cumprem os critérios relativos à Qualidade da Água Balnear; Informação e Educação Ambiental; Gestão Ambiental e Equipamentos.	UNIDADE(S) DE MEDIDA Número de Bandeiras Azuis (BA) / n.º de Zonas Balneares (ZB) designadas
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 17 - Protecção dos oceanos e dos mares e zonas costeiras; protecção, utilização e desenvolvimento racional dos recursos vivos marinhos.	METODOLOGIA O indicador é calculado a partir do número de Bandeiras Azuis atribuídas, sendo consideradas: - as Zonas Balneares Costeiras - as Zonas Balneares Fluviais. A - N.º bandeiras azuis atribuídas em ZBCD; n.º de ZBCD. B - N.º bandeiras azuis atribuídas em ZBFD; n.º de ZBFD. Os valores referem-se à época balnear do ano da candidatura ou à anterior (válido o valor mais elevado).
METAS A ALCANÇAR Totalidade das zonas designadas como balneares, portos e marinas com Bandeira Azul.	FONTE(S) ABAE/FEE INAG
	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Nos municípios com ZBCD Sub-indicador A ou A + B: máximo = 2 pontos (Menos de 40% BA em ZB designadas - 0,5 ponto; 40 a 70% BA em ZB designadas - 1 ponto; Mais de 70% BA em ZB designadas - 2 pontos) Nos municípios com ZBFD Sub-indicador B: máximo = 1 ponto (correspondendo a pelo menos 1 BA numa ZB fluvial - 1 ponto) <i>Pontuação Máxima nos municípios com ZBCD = 2 pontos</i> <i>Pontuação Máxima nos municípios com ZBCD e ZBFD = 2 pontos</i> <i>Pontuação Máxima nos municípios com ZBFD = 1 ponto</i>
	Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Não Universal (INU) - válido apenas para o cálculo da PMP para os municípios que possuem zonas balneares designadas. Nos municípios onde não existem ZBMD nem ZBFD serão retirados 2 pontos à PMP. Nos municípios onde só existem ZBFD é retirado 1 ponto à PMP.



SECTOR	Instituições								
NOME	Participação Pública e Agenda 21 Local								
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador permite avaliar o empenho dos municípios em relação à Agenda 21 Local.	UNIDADE(S) DE MEDIDA Número de Pessoas/Instituições que compõem o Grupo de Trabalho da Agenda 21 Local Fase de Implementação da Agenda XXI Local
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 28 - Iniciativas das autoridades locais em apoio à Agenda 21.	METODOLOGIA O indicador é avaliado através da: A - Existência de acções de promoção da divulgação, participação pública e relativas a planos e projectos municipais, nos últimos 2 anos; B - Existência de estruturas de partilha e co-decisão (integração da sociedade civil) na Agenda 21 Local ou projecto similar, com identificação de: - Órgãos que compõem o grupo de coordenador (grupo restrito para gerir o processo), visando a criação/implementação da Agenda 21 Local. - Estrutura permanente de co-decisão e discussão com a sociedade civil (fóruns, plenários, conselhos, comissões). C - Fases da Agenda 21 Local já desenvolvidas nomeadamente: diagnóstico, metas a alcançar, implementação do plano de acção e sua monitorização e avaliação.
FONTE(S) Município; Instituições parceiras; CCDR; SRAM Açores; DRamb Madeira; APA	
METAS A ALCANÇAR Existência de Agenda 21 Local implementada em todos os municípios.	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI - sub indicador A - máximo 1,2 pontos (corresponde à existência de pelo menos 4 acções) - sub indicador B - máximo 2,3 pontos (corresponde à existência de um grupo de trabalho/grupo coordenador e de uma estrutura permanente de co-decisão e discussão com a sociedade civil dinâmica) - sub indicador C - máximo 3,0 pontos (corresponde ao desenvolvimento de todas as fases habitualmente percorridas nestes processos de sustentabilidade local) Pontuação Máxima = 6,5 pontos (*) INDICADOR COM BONUS Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



COD. 5

SECTOR	Instituições								
NOME	Informação disponível aos municípios								
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Quantidade e diversidade de informação fidedigna disponibilizada pelo município em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA -Nº e tipo de serviços disponíveis ao cidadão - Forma como estão disponíveis as páginas e de documentos na Internet relativos ao Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</p>
<p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 40 - Informação para a tomada de decisões.</p>	<p>METODOLOGIA O indicador é avaliado tendo em consideração:</p> <p>A- diversidade de suporte de informação e serviço disponibilizados pelo município, nomeadamente: - Resultados da discussão pública; - Dados de monitorização ambiental; - Concursos Públicos; - Regulamentos municipais; (...) Como informação complementar poderão ser disponibilizadas online no sítio do município outras informações igualmente relevantes.</p> <p>B- A informação disponibilizada na página da Internet relacionada com ambiente, educação ambiental, desenvolvimento sustentável, Agenda 21, nomeadamente: - Recursos hídricos; - Integração social; - Mobilidade; - Educação. (...) Como informação complementar poderão ser apresentados materiais de carácter (in)formativo editados por iniciativa do município.</p> <p>C- Serviços disponibilizados online, nomeadamente: - Correio electrónico para sugestões e reclamações; - Processos de consulta pública; - Apoio ao utilizador; - Linha azul; - Provedoria(s) do cidadão. (...) Como informação complementar poderão ser apresentados itens igualmente relevantes para o envolvimento da população.</p>
	<p>FONTE(S) Município; Internet; ICS</p>
<p>METAS A ALCANÇAR Qualidade e diversidade das formas de informação disponibilizadas aos municípios. Divulgação com carácter regular em todos os municípios, de informação em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável.</p>	<p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI - sub indicador A - máximo 1,4 pontos (corresponde à existência de pelo menos 10 matérias disponibilizadas online) - sub indicador B - máximo 1,4 pontos (corresponde à existência de pelo menos 10 temáticas distintas) - sub indicador C - máximo 1,7 pontos (corresponde à existência de pelo menos 10 serviços disponibilizados)</p> <p style="text-align: center;"><i>Pontuação Máxima nos municípios sem queixas à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) = 4,5 pontos (dedução de um ponto por cada queixa à CADA)(*)</i></p> <p>Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.</p>

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



COD. **6**

SECTOR	Instituições								
NOME	Emprego na Área de Ambiente								
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Indica o empenho do município (administração local) em matéria de ambiente.	UNIDADE(S) DE MEDIDA Número de funcionários existentes no município. Número de técnicos superiores na área de ambiente. Número de assistentes técnicos na área de ambiente.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Secção III. Fortalecimento do papel dos grupos principais. Capítulo 31 - A comunidade científica e tecnológica.	METODOLOGIA Deve ser referido o número total de funcionários do município. O indicador é avaliado tendo em consideração: A - A existência de Departamento(s) ou Divisão(ões) com competências nas áreas de Gestão Ambiental e Educação Ambiental, caracterizadas por: - Inserção na orgânica do município; - Áreas de competência; - N.º total de pessoas entregues. B - O número de técnicos superiores na área de ambiente e respectivas áreas de formação. C - O número de assistentes técnicos na área de ambiente e respectivas áreas de formação.
	FONTE(S) Município.
METAS A ALCANÇAR Existência de técnicos com formação em ambiente nos diversos departamentos do município.	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI - Sub-indicador A: máximo = 1 ponto - Sub-indicadores B + C: máximo = 1 ponto <i>Pontuação Máxima = 2 pontos</i> Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.



COD. **7**

SECTOR	Instituições								
NOME	Cooperação com a Sociedade Civil em matéria de Ambiente e Desenvolvimento								
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Cooperação com a Sociedade Civil, nomeadamente com as Organizações Não Governamentais de Ambiente e Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento oficialmente constituídas e activas.	UNIDADE(S) DE MEDIDA Número e identificação das Organizações Não Governamentais de Ambiente e Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento desenvolvendo no concelho projectos em parceria com o município. Número de projectos desenvolvidos por essas Organizações em parceria com o município.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 27 - Fortalecimento do papel das organizações não governamentais: associação em busca de um desenvolvimento sustentável.	METODOLOGIA O indicador é calculado através da listagem das: - Organizações Não Governamentais de Ambiente registadas na APA - Organizações Não Governamentais de Desenvolvimento São consideradas as Organizações de: - Carácter Local - Carácter Regional - Carácter Nacional ou Internacional, desde que desenvolvam projectos em parceria com o município. Deve ser feita uma breve descrição dos projectos desenvolvidos em parceria com essas organizações, sendo consideradas: A - As ONGA - Organizações não Governamentais de Ambiente ou equiparadas e Equiparadas inscritas no Registo Nacional das ONGAs da APA B - As ONGD - Organizações não Governamentais de Desenvolvimento registadas no IPAD (*) C - Outras organizações de carácter sócio-cultural D - Comissões Municipais
METAS A ALCANÇAR Dinamização da sociedade civil através de existência de ONGA e ONGD de carácter regional.	FONTE(S) Município; Organizações da Sociedade Civil; APA;
	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI - sub-indicador A + B = máximo 1,6 pontos (corresponde à descrição de pelo menos 4 parcerias) - sub-indicadores C = máximo 0,4 pontos (corresponde à descrição de pelo menos 4 parcerias com OCSC) - sub-indicadores D = máximo 0,5 pontos (corresponde à descrição de pelo menos 4 Comissões Municipais com parceria da Sociedade Civil) Pontuação Máxima = 2,5 pontos (*) INDICADOR COM BONUS
	Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



SECTOR	Instituições								
NOME	Certificação em Sistemas de Gestão da Qualidade (Ambiente e/ou Segurança e Saúde no Trabalho e/ou Qualidade)								
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA A implementação de Sistemas de Gestão Ambiental permite avaliar a preocupação com a qualidade do ambiente. O EMAS da União Europeia é um instrumento de gestão para empresas e outras organizações que avalia, relata e melhora a sua <i>performance</i> ambiental. Desde 2001 o EMAS foi alargado a todos os sectores económicos incluindo os serviços públicos e privados. Consolidou-se pela integração da ISO 14001 como sistema de gestão ambiental requerido pelo EMAS. A “família” ISO 14000 preocupa-se fundamentalmente com a gestão ambiental. A “família” ISO 9000 preocupa-se fundamentalmente com a gestão da qualidade. A OHSAS 18001/NP 4397 dedica-se aos sistemas de gestão da segurança e saúde do trabalho. Os referenciais normativos que proporcionam a certificação são os seguintes: sistemas de gestão da qualidade (NP EN ISO 9001:2008), sistemas de gestão ambiental (NP EN ISO 14001: 2004) e sistemas de segurança e saúde no trabalho (OHSAS 18001:2007, NP 4397:2008).	UNIDADE(S) DE MEDIDA Número de Serviços Municipais certificados de acordo com a ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001/NP 4397 e/ou registadas no EMAS. Número de Juntas de Freguesia, Empresas Municipais ou Multimunicipais e Empresas Fornecedoras de bens e serviços ao Município certificadas de acordo com a ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001/NP 4397 e/ou registadas no EMAS.
	METODOLOGIA São consideradas as certificações: - ISO 9001 - ISO 14001 - OHSAS 18001/ NP 4397 - EMAS O indicador é calculado através da existência de certificações atribuídas: A - ao município e/ou seus serviços; B - às Juntas de Freguesia que integram o município; C - às empresas municipais ou multimunicipais com participação do município; D - às empresas fornecedoras de bens e/ou serviços ao município. Deverão ser referidas as certificações em implementação ou em processo de certificação. Serão considerados os últimos dados oficiais disponíveis.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 30 - Reforço da participação dos agentes económicos com vista ao desenvolvimento sustentável.	FONTE(S) Município; IPQ
	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI - sub-indicador A = máximo de 1,00 pontos (dependendo do número e tipo de certificações). - sub-indicador B = máximo de 0,50 pontos (dependendo do número e tipo de certificações). - sub-indicador C = máximo de 0,25 pontos (dependendo do número e tipo de certificações). - sub-indicador D = máximo de 0,25 pontos (dependendo do número e tipo de certificações).
METAS A ALCANÇAR Implementação de sistemas de gestão ambiental em todas as pequenas, médias e grandes empresas, e instituições.	Pontuação Máxima = 2 pontos Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.



SECTOR	Conservação da Natureza				
NOME	Áreas Classificadas (âmbito Conservação da Natureza)				
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010 <input type="checkbox"/> Primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input type="checkbox"/> Universal (IU) <input checked="" type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Número e superfície ocupada de Áreas Classificadas no âmbito da Conservação da Natureza. Inclui Áreas Protegidas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e áreas da Rede Natura 2000 (sítios da lista nacional de Sítios, Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Protecção Especial - ZPE).</p> <p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 15 - Conservação da Natureza e diversidade biológica.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA Presença de áreas classificadas; % da superfície do município com estatuto de Área Protegida.</p> <p>METODOLOGIA São inventariadas as seguintes áreas classificadas no município, no âmbito da Conservação da Natureza e pertencentes à: - Rede Nacional de Áreas Protegidas (DL n.º 19/93 de 23 de Janeiro): - âmbito local ou regional (Paisagem Protegida); - âmbito nacional (Parque Nacional, Parque Natural, Reserva Natural e Monumento Natural); - Sítios Classificados (DL n.º 613/76, de 27 de Julho); e - Rede Natura 2000.</p> <p>A - Rede Nacional de Áreas Protegidas - âmbito local ou regional - Iniciativa do município na proposta de estatuto de classificação de áreas.</p> <p>B - Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP) e Sítios Classificados (SC) (*) B1 - Existência de Área(s) Protegida(s) pertencente(s) à RNAP ou SC. B2 - Pelo menos 7,5% da área do Concelho com o estatuto de área classificada incluída na RNAP ou SC.</p> <p>C - Rede Natura 2000 C1 - Existência de áreas classificadas da Rede Natura 2000.</p> <p><u>No caso do município pertencer à Região Autónoma dos Açores ou da Madeira aplica-se apenas o sub-indicador C e:</u></p> <p>Sub-indicador D - Rede Regional de Áreas Protegidas dos Açores (RRAPA) ou da Madeira (RRAPM) D1 - Existência de Área(s) Protegida(s) pertencente(s) à RRAPA/RRAPM D2 - Pelo menos 7,5% da área do Concelho com o estatuto de área classificada incluída na RRAPA/RRAPM</p> <p>FONTE(S) Município; ICNB; SRAM Açores e DRamb Madeira; INE.</p>
<p>METAS A ALCANÇAR A Convenção da Diversidade Biológica estabelece a meta de designar um sistema de Redes Ecológicas de Áreas Protegidas à escala global até 2010.</p>	<p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI - sub-indicador A = máximo de 1 ponto - sub-indicador B ou D = máximo de 1 ponto - sub-indicador C = máximo de 1 ponto</p> <p style="text-align: center;">(*) INDICADOR COM BÓNUS DE 3 PONTOS</p> <p>Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. O indicador tem componentes Não Universais.</p>

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



SECTOR	Conservação da Natureza				
NOME	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (BIODIVERSIDADE e GEODIVERSIDADE). CONHECER, EDUCAR E DIVULGAR.				
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010 <input type="checkbox"/> Primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> Universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador tem como objectivo a avaliação dos parâmetros relacionados com a conservação dos recursos naturais.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA Número de acções relacionadas com a conservação da natureza, o conhecimento. A educação em biodiversidade, o usufruto do ambiente natural. A promoção de projectos no âmbito da conservação da natureza e a divulgação.</p>
<p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 15 - Conservação da Natureza e diversidade biológica.</p>	<p>METODOLOGIA O indicador é calculado através da avaliação de um conjunto de sub-indicadores (A, B e C) relacionados com a conservação da natureza. Por sua vez cada sub-indicador está dividido em diversos itens.</p> <p>A - CONSERVAÇÃO DA NATUREZA/ACÇÕES E PROJECTOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservação da Biodiversidade • Conservação da Geodiversidade • Viveiros municipais de plantas autóctones • Conservação do solo e recursos hídricos • Boas práticas agrícolas • Combate à poluição e outras formas de degradação nos ecossistemas • Controlo de espécies exóticas • Monitorização do Património Natural do Concelho <p>B - EDUCAÇÃO/FORMAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centros de Interpretação • Acções nas escolas <p>C - PROMOÇÃO/DIVULGAÇÃO DO AMBIENTE NATURAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parques Nacionais/Naturais, Reservas Naturais, outras áreas da responsabilidade do ICNB ou Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Madeira e Secretaria Regional do Ambiente e do Mar dos Açores • Parques Municipais • Espaços Verdes Municipais • Locais de Interesse Municipal • Percursos Pedestres • Produção de material informativo
	<p>FONTE(S) Município; ICNB; SRAM Açores e DRAMB Madeira; INE; Ciência Viva; Universidades; Unidades de Investigação financiadas pela FCT; Laboratórios do Estado.</p>
<p>METAS A ALCANÇAR Pretende-se com este indicador estimular os municípios a implementarem acções que visem a conservação da natureza. A revisão da Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade, prevista para 2011 vai fornecer um quadro de referência para este indicador. A nível municipal pretende-se uma maior eficácia na gestão das políticas de ambiente e desenvolvimento sustentável e no aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos relacionados com a conservação da natureza.</p>	<p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI</p> <ul style="list-style-type: none"> - sub-indicador 1 = máximo de 2 pontos - sub-indicador 2 = máximo de 1 pontos - sub-indicador 3= máximo de 2 pontos <p style="text-align: right;"><i>Pontuação Máxima = 5 pontos</i> <i>(*) INDICADOR COM BÓNUS DE 1,5 PONTOS</i></p> <p>Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.</p>

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



SECTOR	Conservação da Natureza; Floresta						
NOME	Gestão e Conservação da Floresta						
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP) <input type="checkbox"/> universal (IU)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador procura avaliar o desempenho dos municípios na gestão e defesa das florestas e dos espaços florestais.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> - % de execução de faixas de gestão de combustíveis ao longo de estradas e caminhos municipais. - % de execução de faixas de gestão de combustíveis em torno dos aglomerados populacionais. - N.º de caminhos florestais construídos ou reparados. - N.º de pontos de água construídos ou reparados. - N.º de equipas de sapadores florestais dos municípios. - N.º de ZIF's e de PGF's aprovados no território do município. - N.º de reuniões da autarquia com proprietários e produtores florestais para a constituição de ZIF's e elaboração de PGF's. - N.º de acções de sensibilização para a prevenção dos incêndios florestais. - N.º de equipamentos florestais de recreio instalados pelos municípios. - Quota municipal de espaços florestais percorridos por incêndios para cumprimento do objectivo nacional de redução da área ardida a 100.000 ha/ano.
<p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 15 - Conservação da natureza e diversidade biológica.</p>	<p>METODOLOGIA O indicador é avaliado através dos seguintes sub-indicadores: A- % de execução de faixas de gestão de combustíveis (10m para cada lado) ao longo das estradas e caminhos municipais sobre o total previsto no PMDFCI. B- % de execução de faixas de gestão de combustíveis em torno dos aglomerados populacionais sobre o total previsto no PMDFCI. C- N.º de caminhos florestais construídos ou reparados pelo município. D- N.º de pontos de água construídos ou reparados pelo município. E- N.º de equipas de sapadores florestais constituídas por protocolo entre a AFN e os municípios. F- N.º de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e de Planos de Gestão Florestal (PGF) aprovados no território dos municípios. G- Número de reuniões realizadas com proprietários e produtores florestais ou outras entidades para a constituição de ZIF's e elaboração de PGF's. H- Número de acções de sensibilização realizadas para a prevenção dos incêndios florestais para vários públicos alvo, incluindo o escolar. I- Número de unidades de equipamentos florestais de recreio instalados pelos municípios, conforme as especificações técnicas da Portaria n.º 1140/2006. J- Área de espaços florestais percorridos por incêndios (ha).</p>
<p>METAS A ALCANÇAR Pretende-se incrementar a gestão técnica dos espaços florestais e reduzir as áreas ardidas de acordo com as metas definidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</p>	<p>FONTE (S) Municípios; AFN</p>
<p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI</p> <p>Sub-indicadores A e B: 0,5 Sub-indicadores C, D, E, F, G, H, I e J: 0,25 O sub-indicador F só pontua se os municípios tiverem efectuado reuniões para a constituição de ZIF's e a elaboração de PGF's. O sub-indicador J só pontua se a área de espaços florestais ardidos for igual ou inferior à quota municipal de espaços florestais (*)</p> <p style="text-align: right;"><i>Pontuação Máxima = 3 pontos</i></p> <p>Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Não Universal (INU) - válido apenas para os municípios que possuem florestas e espaços florestais e às condições e legislação do Continente.</p> <p>Nos municípios onde este indicador não se aplica são retirados 3 à PMP.</p>	<p>METAS A ALCANÇAR Pretende-se incrementar a gestão técnica dos espaços florestais e reduzir as áreas ardidas de acordo com as metas definidas no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.</p>

(*) ver quadro com a quota municipal de espaços florestais no Guião de Recomendações.



SECTOR	Ordenamento do Território		
NOME	Ordenamento do Território e Ambiente Urbano		
TIPO	PER	<input checked="" type="checkbox"/> Pressão Resposta <input checked="" type="checkbox"/> Estado <input checked="" type="checkbox"/>	ECOXXI 2010 <input type="checkbox"/> Primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> Universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador pretende avaliar algumas das características da qualidade de vida das populações relacionadas com o ordenamento do território, bem como algumas medidas de intervenção do município nesta matéria.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA</p> <ul style="list-style-type: none"> - População residente no município; - População residente em núcleos urbanos; - Área total abrangida pelos Perímetros Urbanos (PDM em vigor) - Crescimento populacional no município; - Crescimento populacional em núcleos urbanos; - Área da Estrutura Verde Urbana Principal - Área da Estrutura Verde Urbana Secundária - Área dos espaços verdes públicos, por tipologia (2007, 2008 e 2009); - Espaço urbanizável (ha) já edificado à data actual (2009); - Espaço urbanizável (ha) do município no PDM em vigor; - N.º de novos fogos construídos fora dos perímetros urbanos no período de vigência do PDM; - N.º total de fogos construídos no município no período de vigência do PDM; - N.º de licenças concedidas (edifícios) pela CM para construção (2007, 2008 e 2009); - N.º de licenças concedidas (edifícios) pela CM para reconstruções (2007, 2008 e 2009); - Total de Obras Concluídas (edifícios) - Total de Obras Concluídas (edifícios) - Reconstruções - Número de acções de requalificação, remodelação ou recuperação de edifícios públicos (desenvolvidos pelas CM ou Administração Central). - Acções de intervenção de renovação, reabilitação ou requalificação urbana em espaço urbano, implementados em 2007, 2008 e 2009. - N.º de PU - Planos de Urbanização e de PP - Planos de Pormenor em vigor. - Área abrangida por PU em vigor; - Área abrangida por PP em vigor; - Área total da RAN no município; - Área total da REN no município; - Área de RAN desafectada, por efeito de PMOT; - Área de RAN utilizada; - Área da REN excluída, por efeito de PMOT; - Área de REN utilizada por intervenções com RIP.
<p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo.5 - Dinâmica demográfica e sustentabilidade</p>	<p>METODOLOGIA</p> <p>A. Espaços Verdes</p> <p>A.1. Estrutura verde</p> <p>A.1.1. Estrutura Verde Principal</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área total de EVP (m²); - Área de EVP por habitante (m²/hab). <p>A.1.2. Estrutura Verde Secundária</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área total de EVS (m²); - Área de EVS por habitante (m²/hab); <p style="text-align: center;"><i>ou(*)</i></p> <p>A.1.3. Espaço verde urbano no município</p> <ul style="list-style-type: none"> - Espaço verde público nos centros urbanos urbanos com mais de 2000 habitantes e sedes do concelho / População residente nos centros urbanos na data actual (m²/hab) <p>A.2. Novos espaços verdes públicos (m2) / população urbana (hab) Espaços verdes públicos criados nos últimos 3 anos no município (descrição da tipologia e área) por habitante (*)Nota: No A1. Pode utilizar-se em alternativa (A1.1. e A1.2.) ou A1.3.</p> <p>B. Consolidação do Espaço Urbano</p> <p>B.1 - Taxa de execução do espaço urbanizável</p>



	$\frac{\text{Espaço urbanizável no PDM já edificado na data actual}}{\text{Espaço urbanizável constante no PDM em vigor}} \times 100$ <p>B.2 - Percentagem de novos fogos construídos dentro do perímetro urbano relativamente ao total de novos fogos construídos no município (desde a entrada em vigor do PDM) (2009)</p> $\frac{\text{Nº novos fogos construídos dentro do perímetro urbano}}{\text{Nº novos fogos construídos no município}} \times 100$ <p>C. Renovação e Reabilitação Urbana (2007, 2008 e 2009) C.1 - Recuperação do edificado existente</p> $\frac{\text{Edifícios licenciados pela Câmara Municipal para o tipo de obra designado por reconstrução}}{\text{Total de Edifícios licenciados pela CM}} \times 100$ <p>C.2 - Recuperação do edificado existente (concretizado)</p> $\frac{\text{Total de Reconstruções Concluídas}}{\text{Total de edifícios concluídos}} \times 100$ <p>C.3 - Acções de requalificação, remodelação ou recuperação de edifícios públicos (desenvolvidos pelas Câmaras Municipais ou Administração Central) C.4 - Acções de intervenção de restauro, renovação, reabilitação ou requalificação urbana em espaço urbano, implementados nos últimos 3 anos: breve descrição e área abrangida (execução de planos, SRU, PRAUD, programas comunitários, etc.)</p> <p>D. Planeamento D.1 - Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor - nº de Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor em vigor - Percentagem de área Urbana abrangida por PU e PP</p> $\frac{\text{Total da área abrangida por PU e PP nos últimos 3 anos}}{\text{Área total abrangida pelos Perímetros Urbanos}} \times 100$ <p>D.2 - Área de RAN desafectada do respectivo regime e utilizada (nos últimos 3 anos)</p> $\frac{\text{Área desafectada da RAN por efeito de PMOT} + \text{área de utilização não agrícola da RAN (m}^2\text{)}}{\text{área total da RAN no município (ha)}} \times 100$ <p>D.3 - Área de REN excluída do respectivo regime (nos últimos 3 anos)</p> $\frac{\text{Área excluída da REN por efeito de PMOT} + \text{Área de REN ocupada com usos compatíveis} + \text{RIP (m}^2\text{)}}{\text{Área total da REN no município (ha)}} \times 100$
METAS A ALCANÇAR Não existem metas estabelecidas, sendo desejável a melhoria gradual da qualidade de vida das populações e o equilíbrio paisagístico.	FONTE(S) Município; INE; DGOTDU; CCDR; ICS; Universidades;
	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Sub-indicador A: máximo: 3 pontos Sub-indicador B: máximo: 3 pontos Sub-indicador C: máximo: 3 pontos Sub-indicador D: máximo: 4 pontos Nota: a pontuação nos indicadores B e D só é considerada se fornecidas todas as informações solicitadas
	Pontuação Máxima = 13 pontos (*) INDICADOR COM BONUS DE 0,5 PONTOS
	Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. O indicador tem componentes Universais e Não Universais.

(*) ver conceitos/notas explicativas no Guia de Recomendações.



COD. 13

SECTOR	Ar			
NOME	Qualidade do Ar e Informação ao Público			
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta
			ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador pretende avaliar o desempenho do município em termos de avaliação e gestão da qualidade do ar, nomeadamente no que se refere a iniciativas voluntárias para a caracterização deste descritor e sua melhoria, bem como a formas de sensibilização e divulgação de informação sobre esta matéria.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA As unidades de medida serão: - N.º de iniciativas para avaliação da qualidade do ar realizadas (ex. campanhas, inventários de emissões, ...); - N.º de medidas implementadas para a preservação e melhoria da qualidade do ar; - N.º de acções relativas de sensibilização e divulgação de informação sobre: - Qualidade do ar - Possíveis efeitos de alguns poluentes na saúde e acções preventivas; - Medidas para a redução das emissões ou exposição às mesmas</p>
<p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 9 - Protecção da atmosfera. Capítulo 6 - Protecção e promoção da saúde humana.</p>	<p>METODOLOGIA O indicador é calculado através da avaliação de um conjunto de sub-indicadores relativos a iniciativas para a avaliação e melhoria da qualidade do ar, a acções de in(formação) e divulgação realizadas pelo município relativamente à qualidade do ar: A - Existência de iniciativas para avaliação da qualidade do ar ao nível do município B - Implementação de medidas ao nível local, que conduzam a uma preservação e melhoria da qualidade do ar C - Existência, com carácter regular, de formas de informação ao público da qualidade do ar em geral e/ou riscos para a saúde pública dos níveis de determinados poluentes e de acções de divulgação/sensibilização sobre como contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ar</p>
<p>METAS A ALCANÇAR Pretende-se estimular os municípios no sentido de se empenharem na implementação de medidas de âmbito local que possam contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ar e divulgação de informação sobre esta temática ao público.</p>	<p>FONTE (S) Município; APA; CCDR</p> <hr/> <p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Sub-indicador A - máximo: 1 ponto Sub-indicador B - máximo: 1 ponto Sub-indicador C - máximo: 1 ponto</p> <p style="text-align: right;"><i>Pontuação Máxima = 3 pontos</i></p> <hr/> <p>Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.</p>



COD. **14**

SECTOR	Água				
NOME	Qualidade da Água para Consumo Humano				
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010
					<input checked="" type="checkbox"/> primário (IP) <input type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA As normas estipuladas estão contempladas na legislação nacional e comunitária. A verificação de conformidade da qualidade da água para consumo humano define-se como a aplicação de um conjunto de regras que permitem avaliar se a qualidade da água, determinada com base na frequência mínima de amostragem estipulada para cada grupo de parâmetros e definida no Anexo III do DL 306/07, cumpre a norma ou o padrão de qualidade referente ao uso para consumo humano, estabelecidos no Anexo I do mesmo decreto-lei.</p> <p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 18 - Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA nº de habitantes (população média) % de análises em falta % de violações aos Valores Paramétricos (VP)</p> <p>METODOLOGIA O índice de qualidade da água (IQ) é composto por dois subíndices (I1 e I2):</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">I1 - corresponde à % de análises realizadas:</td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> $\left(1 - \frac{n^\circ \text{ análises em falta}}{n^\circ \text{ análises regulamentares}}\right) \times 100$ </td> </tr> </table> <p>I2 - reflecte o grau de incumprimento das análises em relação valores paramétricos e é o resultado da combinação de 3 factores F1, F2 e F3:</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">F1 mede o âmbito dos incumprimentos:</td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> $F_1 = \left(\frac{n^\circ \text{ de parâmetros com incumprimentos}}{n^\circ \text{ total de parâmetros}}\right) \times 100$ </td> </tr> <tr> <td>F2 mede a frequência com que esses incumprimentos ocorrem:</td> <td style="text-align: center;"> $F_2 = \left(\frac{n^\circ \text{ de testes em incumprimento}}{n^\circ \text{ total de testes}}\right) \times 100$ (1 teste corresponde à análise de 1 parâmetro) </td> </tr> <tr> <td>F3 mede a dimensão dos incumprimentos em relação ao VP:</td> <td style="text-align: center;"> $F_3 = f\left(\frac{\sum_{i=1}^n ext_i}{n^\circ \text{ total testes}}\right); ext = \left(\frac{\text{Valor da violação}_i}{\text{Valor paramétrico}_i}\right) - 1$ (função assintótica que varia entre 0 e 100) </td> </tr> </table> <p>Cálculo de I2:</p> $I2 = 100 - \left(\frac{\sqrt{F_1^2 + F_2^2 + F_3^2}}{1.732}\right)$ <p>Cálculo de IQ:</p> $IQ = \left(\frac{I1 + I2}{2}\right)$	I1 - corresponde à % de análises realizadas:	$\left(1 - \frac{n^\circ \text{ análises em falta}}{n^\circ \text{ análises regulamentares}}\right) \times 100$	F1 mede o âmbito dos incumprimentos:	$F_1 = \left(\frac{n^\circ \text{ de parâmetros com incumprimentos}}{n^\circ \text{ total de parâmetros}}\right) \times 100$	F2 mede a frequência com que esses incumprimentos ocorrem:	$F_2 = \left(\frac{n^\circ \text{ de testes em incumprimento}}{n^\circ \text{ total de testes}}\right) \times 100$ (1 teste corresponde à análise de 1 parâmetro)	F3 mede a dimensão dos incumprimentos em relação ao VP:	$F_3 = f\left(\frac{\sum_{i=1}^n ext_i}{n^\circ \text{ total testes}}\right); ext = \left(\frac{\text{Valor da violação}_i}{\text{Valor paramétrico}_i}\right) - 1$ (função assintótica que varia entre 0 e 100)
I1 - corresponde à % de análises realizadas:	$\left(1 - \frac{n^\circ \text{ análises em falta}}{n^\circ \text{ análises regulamentares}}\right) \times 100$								
F1 mede o âmbito dos incumprimentos:	$F_1 = \left(\frac{n^\circ \text{ de parâmetros com incumprimentos}}{n^\circ \text{ total de parâmetros}}\right) \times 100$								
F2 mede a frequência com que esses incumprimentos ocorrem:	$F_2 = \left(\frac{n^\circ \text{ de testes em incumprimento}}{n^\circ \text{ total de testes}}\right) \times 100$ (1 teste corresponde à análise de 1 parâmetro)								
F3 mede a dimensão dos incumprimentos em relação ao VP:	$F_3 = f\left(\frac{\sum_{i=1}^n ext_i}{n^\circ \text{ total testes}}\right); ext = \left(\frac{\text{Valor da violação}_i}{\text{Valor paramétrico}_i}\right) - 1$ (função assintótica que varia entre 0 e 100)								
	<p>FONTE(S) ERSAR.</p>								
<p>METAS A ALCANÇAR As metas a atingir são: - a ausência de violações aos valores paramétricos estabelecidos na lei. - a ausência de violações à frequência de medição estabelecida na lei.</p>	<p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI</p> <p>IQ < 75% = 1,3 ponto 75% ≤ IQ < 90% = 1,3 a 2,6 pontos IQ ≥ 90% = 2,6 a 4 pontos</p> <p style="text-align: right;">Pontuação Máxima = 4 pontos</p> <p>Indicador Primário - Critério imperativo: para o município se poder candidatar ao ECOXXI deverá pontuar neste indicador. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.</p>								



COD. 15

SECTOR	Água			
NOME	População servida por Sistemas de Abastecimento de Água			
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão <input checked="" type="checkbox"/> Estado <input type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador procura: - Avaliar a cobertura da rede de abastecimento de água para consumo humano; - Promover a utilização de um sistema tarifário adequado; - Reduzir as perdas de água no sistema público de abastecimento; - Promover a adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos; - Promover a adequação da gestão de rega em jardins e similares; - Promover a adequação da gestão de rega, do solo e das espécies plantadas em campos desportivos, campos de golfe e outros espaços verdes de recreio; - Sensibilizar a população para o uso eficiente de água.	UNIDADE(S) DE MEDIDA - % de população abastecida por sistemas de abastecimento de água;
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 18 - Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.	METODOLOGIA A população servida é calculada pela razão entre a população residente ligada aos sistemas públicos de abastecimento de água e a população residente total.
METAS A ALCANÇAR 95% de população servida por sistemas de abastecimento de água.	FONTES (S) Município; INAG.
	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI % da população servida por sistemas de abastecimento de água < 75% = 0,0 pontos 75 a 79% = 0,5 pontos 80 a 84% = 1,5 pontos 85 a 89% = 2,5 pontos 90 a 94% = 3,5 pontos ≥95% = bónus de 0,5 pontos
	Pontuação Máxima = 3,5 pontos (*) INDICADOR COM BONUS DE 0,5 PONTOS
	Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



COD. 16

SECTOR	Água			
NOME	População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais			
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão <input type="checkbox"/> Estado <input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador procura: - Avaliar a cobertura dos sistemas de drenagem de água residuais em termos de população servida e da população efectivamente servida por tratamento de águas residuais; - Promover a utilização de um sistema tarifário adequado; - Promover a utilização de água da chuva na lavagem de pavimentos; - Promover a utilização de água residual tratada na lavagem de pavimentos; - Promover a utilização de água da chuva em jardins e similares; - Promover a utilização de água residual tratada em jardins e similares; - Promover a utilização de água da chuva em campos desportivos, campos de golfe e outros espaços verdes de recreio; - Promover a utilização de água residual tratada em campos desportivos, campos de golfe e outros espaços verdes de recreio; - Sensibilizar a população para o uso eficiente de água.	UNIDADE(S) DE MEDIDA - % de população residente servida com redes de drenagem de águas residuais. - % de população servida por ETAR e FSC em funcionamento.
	METODOLOGIA A população servida por drenagem é calculada pela razão entre a população residente ligada aos sistemas públicos de drenagem de águas residuais e a população residente total. A população servida por tratamento é calculada pela razão entre a população residente ligada aos sistemas públicos de tratamento de águas residuais e a população residente total. A população servida por tratamento, sempre que possível, poderá ser desagregada por grau de tratamento: preliminar, primário, secundário e terciário.
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 18 - Protecção da qualidade e do abastecimento de água doce: aplicação de abordagens integradas para o desenvolvimento, gestão e utilização dos recursos aquáticos.	FONTE(S) Município; INAG;
METAS A ALCANÇAR 90% ou mais de população servida com sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI % de população residente servida por sistemas de drenagem de águas residuais: < 50% = 0,0 pontos 50 a 69% = 0,5 pontos 70 a 79% = 1,0 ponto 80 a 89% = 1,75 pontos ≥90% = bónus de 0,25 pontos % de população residente servida por sistemas de tratamento de águas residuais: < 50% = 0,0 pontos 50 a 69% = 0,5 pontos 70 a 79% = 1,0 ponto 80 a 89% = 1,75 pontos ≥ 90% = bónus de 0,25 pontos Pontuação Máxima = 3,5 pontos (*) INDICADOR COM BONUS DE 0,5 PONTOS Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.

(*) ver sistema de pontuação no Guião de Recomendações.



COD. 17

SECTOR	Resíduos								
NOME	Produção e Recolha Selectiva de Resíduos Urbanos								
TIPO	PER	<input checked="" type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Produção de resíduos urbanos.	UNIDADE(S) DE MEDIDA - quantidade de RU produzidos, nos três últimos anos anteriores à candidatura (kg/habitante/ano); - quantidade de RU recolhidos selectivamente, por material, nos três últimos anos anteriores à candidatura (kg/habitante/ano);
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 21 - Gestão ecologicamente racional dos sólidos e questões relacionadas com as águas residuais.	METODOLOGIA Este indicador é calculado com base na quantificação dos RU produzidos na fonte, efectuada pelas entidades competentes, sendo feita a análise: A- da evolução da produção de RU B- da evolução da % de RU recolhidos selectivamente
METAS A ALCANÇAR Metas e estratégias definidas no âmbito dos planos sectoriais de resíduos PERSU II (Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos).	FONTE(S) Município; APA; CCDR; SRA Açores e DRAM Madeira; INE; IRAR; SPV; ELGR.
	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Sub-indicador A: máximo = 1 ponto (correspondendo a um decréscimo verificado nos 3 últimos anos anteriores à candidatura, sendo considerados os períodos Xn-1 - Xn e Xn+2 e Xn+1) Sub-indicador B: máximo = 1 ponto (correspondendo a um acréscimo verificado nos 3 últimos anos anteriores à candidatura, sendo considerados os períodos Xn-1 - Xn e Xn+2 e Xn+1) Pontuação simultânea nos sub-indicadores A e B = 3 pontos
	Pontuação Máxima = 3,0 pontos
	Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.



SECTOR	Resíduos				
NOME	Valorização e Reutilização dos Resíduos Urbanos				
TIPO	PER	<input checked="" type="checkbox"/> Pressão	<input type="checkbox"/> Estado	<input type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010
		<input checked="" type="checkbox"/> primário (IP)	<input type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input type="checkbox"/> não universal (INU)
DESCRIÇÃO SUMÁRIA Quantidade de resíduos que é valorizado através da reciclagem e/ou valorização energética, por tipo de resíduo produzido.		UNIDADE(S) DE MEDIDA Tonelada de RU produzidos/tipo de resíduos Tonelada de RU valorizados/tipo de resíduos Tonelada de resíduos de embalagens produzidos e valorizados Toneladas de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB) produzidos e valorizados % de RU desviados de aterro (RU valorizados/ RU produzidos *100)			
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 21 - Gestão ecologicamente racional dos resíduos sólidos e questões relacionadas com as águas residuais.		METODOLOGIA Deverão ser descritos os tipos de tratamento de RU realizados no concelho. Este indicador é calculado com base na quantificação do peso de resíduos valorizados relativamente ao peso total de resíduos produzidos. Será verificado o cumprimento de um conjunto de requisitos: A - Existência de um sistema de valorização dos RU que serve o município. Deverão ser descritos os tipos de valorização de RU realizados (tonelagem por tipo de valorização). B - Resíduos urbanos desviados de aterro - em %/RU valorizados/RU produzidos*100). C - Resíduos de embalagens valorizados - em % (resíduos de embalagem valorizados/resíduos de embalagem produzidos*100). D - Resíduos urbanos biodegradáveis (RUB) valorizados - em % (resíduos biodegradáveis valorizados/resíduos biodegradáveis produzidos* 100)			
		FUNTE (S) Município; APA; CCDR; SRA Açores e DRAM Madeira; INE; ERSAR; SPV; ELGR.			
METAS A ALCANÇAR Metas e estratégias definidas no âmbito dos planos sectoriais de resíduos PERSU para 2005, da legislação nacional e comunitária sobre embalagens e da legislação sobre aterros.		SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI - sub-indicador A = máximo 1 ponto (correspondendo à existência de um sistema de valorização descrito de forma completa) - sub-indicador B = máximo 1 ponto (correspondendo à existência de % de resíduos valorizada igual ou superior a 15%). - sub-indicador C - máximo 1 ponto (correspondendo à existência de % de resíduos valorizada igual ou superior a 15%). - sub-indicador D - máximo 1 ponto (correspondendo à existência um sistema de valorização de resíduos urbanos bio degradáveis). Pontuação Máxima = 4 pontos			
		Indicador Primário - Critério imperativo: para o município se poder candidatar ao ECOXXI deverá pontuar neste indicador. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.			



SECTOR	Energia				
NOME	Valorização do papel da energia na gestão municipal				
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECO XXI 2010 <input type="checkbox"/> primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador pretende analisar as competências e iniciativas dos municípios, quer enquanto entidades consumidoras de energia e gestoras do seu próprio património, quer enquanto entidades reguladoras das actividades económicas e/ou exploração dos recursos endógenos do território sobre o qual possuem obrigações e responsabilidades.</p> <p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 4 - Modificação dos padrões de consumo; Capítulo 7 - Promoção do desenvolvimento sustentável dos estabelecimentos humanos; Capítulo 9 - Protecção da atmosfera.</p>	<p>UNIDADE(S) DE MEDIDA Nº de respostas afirmativas e negativas relativamente a um conjunto de questões relacionadas com a oferta e procura de energia no município.</p> <p>METODOLOGIA O município deverá responder ao questionário relativo à forma como é encarada a energia a nível de política municipal, quer enquanto entidade consumidora, quer enquanto entidade gestora e promotora de melhores práticas. Para pontuar o município necessita de cumprir pelo menos 2 sub-indicadores do conjunto A + 1 sub-indicador do conjunto B.</p> <p>Conjunto A O município, enquanto entidade consumidora/gestora de energia: A1 - Controla e desagrega por tipo de utilização final os seus consumos de energia (abastecimento de água, iluminação pública, tratamento de efluentes, transportes e edifícios - edifícios de serviços, desportivos e escolares, regas e lavagens)? A2 - Implementou programas de racionalização dos consumos nas suas instalações (edifícios de serviços, edifícios escolares, equipamentos desportivos, ETARs e efluentes, entre outros), ou frotas (frotas de serviços municipais, resíduos sólidos urbanos, frotas da Câmara Municipal, entre outras) e iluminação pública? A3 - Definiu metas para o aumento da eficiência energética (redução do consumo) e/ou utilização de energias renováveis nos seus edifícios, instalações ou frotas municipais? Quantifique . A4 - Que soluções tecnológicas instalou na iluminação pública e nos edifícios Que sistemas de monitorização ou regulação são utilizados? A5 - Definiu procedimentos específicos na sua política de compras que valorizem a aquisição de bens/equipamentos de maior eficiência energética? A6 - Possui uma estratégia activa de integração das energias renováveis nos edifícios/instalações do município? Descreva a estratégia. Indique os resultados atingidos em kw/h. A7 - Tem algum Gestor de Energia Municipal? O Gestor faz a articulação com a Agência ou com o Plano de Actividades da Agência aprovada pelo município com a Agência de Energia e Ambiente? Com qual? A8 - Tem alguma estratégia activa de informação e sensibilização para a utilização racional de energia, dirigida à sua estrutura interna? Qual?</p> <p>Conjunto B O município, enquanto entidade dinamizadora de melhores práticas: B1 - Promove e verifica o cumprimento dos Regulamentos das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) nos edifícios e dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE)? Possui um observatório de verificação do cumprimento do regulamento RCCTE? Como funciona? Qual o objectivo? Promove a disseminação dos regulamentos municipais RCCTE e RSECE? Como? B2 - Tem alguma disposição municipal que incentive e valorize a construção de edifícios de classe A ou A+ no concelho? Qual? B3 - Lançou iniciativas/projectos/programas ou tem alguma estratégia activa de promoção do aproveitamento de recursos energéticos endógenos (ex: micro geração, solar térmico, biomassa, eólica, foto voltaico)? Quais? B4 - O município possui matriz energética? Quando foi elaborada ou revista? Anexe. B5 - Em sede de revisão do Plano Director Municipal, tem em consideração os Planos/Matrizes municipais (Planos Municipais de Ambiente, de Energia e outros relacionados com energia e ambiente)? De que forma? Em que áreas? B6 - Participa em projectos de investimento de produção de energia (electricidade e calor) a partir de fontes de energia renováveis (parques eólicos e solares, centrais de biomassa e foto voltaicas, etc.)? Explícite-os. B7 - Tem alguma estratégia activa de informação e educação para a energia, dirigida a sectores específicos (e.g., escolas) ou aos municípios e público em geral? Qual? Qual o público alvo? Quais os objectivos? Colabora, ou tem parcerias com outras entidades? Quais?</p>
---	--



	B8 - Aderiu ao Pacto dos Autarcas? Já submeteu o respectivo plano de acção de eficiência energética? Anexe.
	FONTE (S) Município; Agência Municipal ou Regional de Energia ADENE; DGEG; ERSE; EDP; GALP; MEI
	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Sub-indicador A: máximo = 3,5 pontos A1 a A6 e A8 = 0,5 pontos A7 = 0,5 pontos de bónus Sub-indicador B: máximo = 3,5 pontos B1 a B7 = 0,5 pontos B8 - 0,5 pontos
	<i>Pontuação Máxima = 7 (+ 1,0) pontos</i> <i>(*) INDICADOR COM BONUS DE 1 PONTO</i>
	Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.

(*) ver sistema de pontuação no Guia de Recomendações.



SECTOR	Transportes; Ordenamento do Território			
NOME	Mobilidade Sustentável;			
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão <input checked="" type="checkbox"/> Estado Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP) <input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC) <input checked="" type="checkbox"/> universal (IU) <input type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador pretende aferir a existência de estruturas disponíveis facilitadoras de uma mobilidade mais sustentável.	UNIDADE(S) DE MEDIDA N.º habitantes no concelho; N.º de escolas no concelho e n.º de escolas acessíveis; tipo e extensão das ciclovias; N.º de edifícios no concelho e n.º de edifícios municipais e acessíveis; N.º de ruas com acessibilidades para todos; km de arruamentos com acessibilidade a todos, e km de rede viária local; N.º de praias acessíveis; N.º de veículos em transporte público; N.º de veículos municipais e de transporte público movidos a energias alternativas; n.º de veículos em frota adaptada; N.º de linhas dos transportes de baixa densidade; Km da rede de transportes escolares N.º de utilizadores de transportes escolares Investimento da Câmara Municipal na aquisição de veículos com tecnologias alternativas (últimos 3 anos); N.º e tipo de ações de sensibilização para a mobilidade sustentável; N.º de medidas relativas à “acessibilidade para todos”; Tipo de medidas de acalmia de tráfego; Ações de sensibilização para a mobilidade sustentável;
AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 4 - Modificação dos padrões de consumo; Capítulo 6 - Protecção e promoção da saúde humana; Capítulo 9 - Protecção da atmosfera.	METODOLOGIA Para pontuar o município necessita de cumprir todos os sub-índices referidos: A. Transportes Públicos: A1 - Oferta de Transporte Público - N.º de veículos existentes na frota; - Frequência do serviço (n.º de veículos/hora e intervalos entre passagem (min)) - Idade média da frota - Caracterização de Transportes Urbanos; - Forma de exploração de Transportes Urbanos - Existência de linhas de transportes em áreas de baixa densidade; - Frequência (n.º de dias) das linhas de transportes em áreas de baixa densidade - Caracterização e formas de exploração dos Transportes eventuais (ex. de Verão); - Extensão da rede de transportes escolares (km) e n.º de utilizadores - Investimento em transporte urbano (€)/Investimento total do município (€) - Investimento da Câmara Municipal na aquisição de veículos com tecnologias alternativas ou para PMR (€) (últimos 3 anos) A2 - Acessibilidade nos Transportes Públicos: - % frota transportes públicos adaptada: Frota de transportes públicos adaptada a PMR de veículos (n.º de veículos) /Frota de veículos (n.º de veículos) A3 - Inovação e Energias Alternativas: - Descrição de medidas implementadas de inovação e promoção de energias alternativas nos serviços de transporte - % Frota de veículos de transportes públicos movidos a energias alternativas: Frota de veículos transportes públicos movidos a energias alternativas (n.º de veículos) / Frota municipal de veículos (n.º de veículos) - % veículos do município movidos a energias alternativas: Frota de veículos municipais movidos a energias alternativas (n.º de veículos) / Frota municipal de veículos (n.º de veículos) A4 - Promoção dos Transportes públicos: Medidas específicas para a promoção dos transportes públicos



	<p>B. Zonas Pedonais e Acessibilidade B1 - Ruas exclusivamente pedonais ou de acesso condicionado (km) em áreas urbanas e sedes de concelho B2 - % Edifícios públicos municipais acessíveis (excepto os escolares): nº edifícios municipais acessíveis/ nº edifícios municipais B3 - % Escolas acessíveis no município: (n.º) escolas acessíveis/ nº escolas do concelho B4 - % Ruas com acessibilidades para todos: km arruamentos com acessibilidade/ km total rede viária local B5 - % Praias Acessíveis: Nº Praias acessíveis/ Nº total de praias</p> <p>C. Ciclovias C1 - Extensão de ciclovias segregadas (km): de lazer (km) e em meio urbano km) C2 - Caracterização das ciclovias: por troços ou em rede C3 - Existência de equipamentos de apoio cicláveis C4 - Sistemas de partilha de Bicicletas</p> <p>D. Planos e Projectos D1 - Planos de Mobilidade Sustentável (S/N). Descrição e data (últimos 3 anos) D2 - Planos de Mobilidade Específicos (S/N). D3 - Fase de implementação do (s) plano(s) . Descrição e data de realização (últimos 3 anos) D4 - Existência de Medidas no regulamento urbanístico para a promoção de mobilidade sustentável.</p> <p>E. Acalmia de Tráfego - Medidas de Acalmia de Tráfego nas sedes de concelho e outros núcleos urbanos.</p> <p>F. Sensibilização para a mobilidade Sustentável - Acções de sensibilização desenvolvidas</p>
	<p>FONTE(S) Município; APA; DGOTDU; IMTT</p>
<p>METAS A ALCANÇAR Criação de estruturas e políticas conducentes a uma mobilidade cada vez mais sustentável.</p>	<p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI Cumprimento do sub-indicador A = 2,5 pontos (*) Cumprimento do sub-indicador B = 1,5 pontos Cumprimento do sub-indicador C = 1,0 ponto Cumprimento do sub-indicador D = 0,5 pontos Cumprimento do sub-indicador E = 1,0 ponto Cumprimento do sub-indicador F = 0,5 pontos</p> <p style="text-align: right;">Pontuação Máxima = 7 pontos</p> <p>Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios.</p>

(*) ver sistema de pontuação no Guia de Recomendações.



SECTOR	Ruído						
NOME	Qualidade do Ambiente Sonoro						
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)
						<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input checked="" type="checkbox"/> não universal (INU)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador pretende aferir a adopção de medidas conducentes à melhoria da qualidade do ambiente sonoro.	UNIDADE(S) DE MEDIDA Mapas de ruído. N.º de medidas de melhoria de qualidade de ambiente sonoro.
	METODOLOGIA A. Mapas de ruído do concelho: <ul style="list-style-type: none">- Existência de mapas de ruído no concelho;- Integração do mapa de ruído como peça do PDM;- Existência de carta de classificação de zonas;- % da população sobre-exposta a ruído ambiente exterior:<ul style="list-style-type: none">- Zonas Sensíveis: $L_{den} > 55 \text{ dB(A)}$ e/ou $L_n > 45 \text{ dB(A)}$ $L_{den} > 65 \text{ dB(A)}$ e/ou $L_n > 55 \text{ dB(A)}$ (proximidade de GIT existente ou GIT aéreo em projecto)- Zonas Mistas: $L_{den} > 60 \text{ dB(A)}$ e/ou $L_n > 50 \text{ dB(A)}$ (proximidade de GIT não aéreo em projecto) B. Plano Municipal de Redução de Ruído:<ul style="list-style-type: none">- Elaboração de Plano Municipal de Redução de Ruído;- Implementação ou manutenção de medidas permanentes de redução de ruído previstas ou não no PMRR
	FONTE(S) Município; APA; DGOTDU; CCCR's.
METAS A ALCANÇAR O Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, aprova o Regulamento Geral do Ruído, determinando que na execução da política de ordenamento do território e urbanismo deve ser assegurada a qualidade do ambiente sonoro, na habitação, trabalho e lazer.	SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI <ul style="list-style-type: none">- Sub-indicador A = máximo 1 ponto- Sub-indicador B = máximo 2 pontos
	Pontuação Máxima = 3 pontos
	Indicador Complementar (IC) - não é imperativo. O indicador tem componentes Universais e Não Universais. INU no caso e não existir população sobre-exposta a ruído ambiente exterior



SECTOR	Agricultura						
NOME	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável						
TIPO	PER	<input type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010	<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)
						<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input checked="" type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</p> <p>A -Entende-se como habitat agrícola semi-natural as áreas onde a actividade tradicional promoveu ao longo do tempo o estabelecimento de relações intra e inter espécies criando situações de equilíbrio no meio biofísico onde se inserem e que permitam desenvolver actividades económicas, sendo hoje o garante do desenvolvimento e manutenção de vários ecossistemas naturais.</p> <p>B- A adesão ao Modo de Produção Biológica constitui um indicador de “resposta” às pressões geradas pela agricultura competitiva. Para aderir ao Modo de Produção Biológico o agricultor enquanto operador tem de se sujeitar a um controlo específico (regulamento de aplicação do modo de produção biológico).</p> <p>C- Promover e divulgar os sabores e saberes, quer através da valorização de produtos de qualidade, quer do fortalecimento das micro e pequenas empresas associadas ao artesanato, permite emergir um conjunto de oportunidades ao nível do desenvolvimento do mundo rural.</p> <p>D- Os Grupos de Acção Local (GAL) são parcerias organizadas entre entidades públicas e privadas que entre si, acordaram uma estratégia comum de intervenção para um território, consubstanciada numa Estratégia Local de Desenvolvimento (ELD) que reflecte as potencialidades e as necessidades dos territórios.</p>	<p>UNIDADE DE MEDIDA</p> <p>- Superfície agrícola utilizada (SAU) no concelho</p> <p>- Área ocupada com habitat agrícola semi-natural no concelho</p> <p>- Área controlada no Modo de Produção Biológico no concelho</p> <p>- Representatividade autárquica no Grupo de Acção Local no âmbito das Políticas de Desenvolvimento Rural</p> <p>METODOLOGIA</p> <p>O indicador é calculado tendo em consideração:</p> <p>A. Habitat agrícola semi-natural</p> <p>- % da SAU ocupada com habitat agrícola semi-natural no concelho.</p> <p>B. Modo de Produção Biológico no concelho</p> <p>- % da SAU controlada no Modo de Produção Biológico no concelho</p> <p>C. Valorização dos produtos de qualidade</p> <p>- N.º de produtos de qualidade (DOP e IGP) no concelho</p> <p>D. Parceiro de um Grupo de Acção Local</p> <p>- Participação da Câmara Municipal e/ou das Juntas de Freguesia num Grupo de Acção Local</p>
<p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL</p> <p>Agenda 21: Capítulo 14 -Fomento da agricultura e do desenvolvimento rural sustentável</p>	<p>FONTE(S)</p> <p>INE; MADRP- DGADR ; GPP</p> <p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECO XXI</p> <p>- sub-indicador A= máximo 1,0 ponto (dependendo dos valores de % da SAU ocupada com habitat agrícola semi-natural no concelho: <30%, então A=0; >30% e < 60%, então A =0,5 ; >60%, então A =1,0)</p> <p>- sub-indicador B = máximo 1,0 ponto (= 0%, então B=0; >0% e < 1%, então B =0,5 ; > 1%, então B =1,0 ponto)</p> <p>- sub-indicador C = máximo 1,0 ponto (= 0, então C=0; >0 e < 5, então C =0,5; > 5, então C =1,0 ponto)</p> <p>- sub-indicador D = máximo 0,5 pontos</p> <p>(Se a Câmara Municipal ou as Juntas de Freguesias não são parceiras do GAL, então D=0; Juntas de Freguesia parceiras, então D=0,20; Câmara Municipal parceira, então D=0,50)</p>
<p>METAS A ALCANÇAR</p> <p>A- Manutenção de agricultura que é base de determinados habitats</p> <p>B- Existência de área controlada no Modo de produção Biológico</p> <p>C- Existência de novas actividades que sejam potenciadoras de revitalização económica e criação de emprego nas zonas rurais.</p> <p>D- Participação activa das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesias rurais nas estratégias locais de desenvolvimento, apoiadas pelas políticas de desenvolvimento rural</p>	<p style="text-align: right;">Pontuação Máxima = 3,5 pontos</p> <p>Indicador Complementar (IC)- não é imperativo</p> <p>Indicador não universal (INU)- válido apenas para os municípios com SAU. Nos municípios onde não existe SAU são retirados 2 pontos à PMP (designadamente para Lisboa, São João da Madeira e Porto)</p>



SECTOR	Turismo				
NOME	Turismo Sustentável				
TIPO	PER	<input checked="" type="checkbox"/> Pressão	<input checked="" type="checkbox"/> Estado	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta	ECOXXI 2010
		<input type="checkbox"/> primário (IP)	<input checked="" type="checkbox"/> complementar (IC)	<input checked="" type="checkbox"/> universal (IU)	<input checked="" type="checkbox"/> não universal (INU)

<p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Este indicador pretende aferir o desempenho turístico do município, bem como as iniciativas da autarquia que contribuem para integrar o turismo como uma actividade sustentável na sua área de influência.</p>	<p>UNIDADE (S) DE MEDIDA - Evolução Dormidas (%) - Taxa de Ocupação-Cama (%) - <i>Revenue per Available Room</i> (REVPAR) (€) - N.º de respostas positivas - n.º de unidades TER</p>
<p>AFINIDADE COM O CONCEITO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL Agenda 21: Capítulo 4 - Alteração dos padrões de consumo; Capítulo 5 - Dinâmica demográfica e sustentabilidade; Capítulo 8 - Integrar o ambiente e desenvolvimento nas decisões.</p>	<p>METODOLOGIA A. Desempenho turístico do municípios A1 - Evolução do n.º de dormidas (*) (n.º de dormidas ano 1/ n.º de dormidas ano 0) *100 A2 - Taxa de Ocupação-Cama (n.º de dormidas/ n.º de camas disponíveis) *100 A3 - REVPAR Proveitos/ quarto disponível B. Iniciativas desenvolvidas pelo município B1 - Desenvolvimento de projectos na área do turismo B2 - Plano de desenvolvimento turístico C. Valorização do artesanato C1 - n.º de unidades produtivas artesanais reconhecidas no concelho C2 - n.º de artesãos reconhecidos no concelho D. Turismo no Espaço Rural - N.º de Unidades de Turismo no Espaço Rural disponíveis na página do município/ 100 km²</p>
<p>METAS A ALCANÇAR Dimensões da sustentabilidade: Económica: - Assegurar, a longo prazo, a competitividade, a viabilidade e a prosperidade das empresas do sector turístico e dos destinos turísticos. - Proporcionar oportunidades de emprego de qualidade, oferecendo um pacote de remunerações e condições justas e evitar todas as formas de discriminação. Social: - Melhorar a qualidade de vida das comunidades locais através do turismo, e envolvê-las no seu planeamento e gestão. - Proporcionar uma experiência de segurança, satisfação e realização aos visitantes, à disposição de todos sem discriminação de sexo, raça, religião, deficiência ou de qualquer outra forma. Cultural e ambiental:</p>	<p>FONTE (S) Turismo de Portugal, I.P., INE e Municípios</p> <p>SISTEMA DE PONTUAÇÃO PARA O ECOXXI A. Máximo 0,5 pontos A1 - Pontua 0,2 pontos se evolução positiva A2 - Pontua 0,2 pontos se = ou > média NUTS II A3 - Pontua 0,1 pontos se = ou > média NUTS III</p> <p>B. Máximo 2,5 pontos B1 - Entre 1 a 3 respostas afirmativas pontua 1,0 pontos; com mais de 3 respostas afirmativas pontua 2,0 pontos B2 - Se forem identificados os objectivos estratégicos em cada dimensão de sustentabilidade pontua 0,5 pontos C. Máximo 0,5 pontos C1 - n.º de UPA reconhecidas/ concelho (= 0, então C1=0; >0 e < 5, então C1 =0,1; > 5, então C1 =0,25) C2 - n.º de artesãos reconhecidos/ concelho (= 0, então C2=0; >0 e < 5, então C2 =0,1; > 5, então C2 =0,25) D. Máximo 1,0 ponto (bónus) <i>Pontuação Máxima = 3,5 pontos</i> (*) INDICADOR COM BONUS DE 1 PONTO</p>
<p>- Minimizar a poluição e a degradação do ambiente a nível global e local e a utilização dos escassos recursos usados pelas actividades turísticas. - Manter e reforçar a riqueza cultural e a biodiversidade e contribuir para a sua valorização e conservação. <i>Agenda para um Turismo Europeu mais Sustentável.</i></p>	<p>Indicador Complementar (IC) - não é imperativo Indicador Universal (IU) - válido para todos os municípios</p>



(*) ver conceitos/notas explicativas no Guia de Recomendações.

ANEXOS

**SIGLAS UTILIZADAS (gerais)**

ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa
ADENE - Agência para a Energia
AP - Área Protegida
APA- Agência Portuguesa do Ambiente
AFN - Autoridade Florestal Nacional
ARH - Administração da Região Hidrográfica
CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia
DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DOP - Denominação de Origem Protegida
EE - Eco-Escolas
ELD - Estratégia Local de Desenvolvimento
EMAS - *Eco-Management and Audit Scheme*
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais
FSC - Fossa Séptica Colectiva
FEE - Fundação para a Educação Ambiental
GAL - Grupos de Acção Local
GIT - Grandes Infra-estruturas de Transporte
ICNB - Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IGP - Indicação Geográfica Protegida
IICT - Instituto de Investigação Científica Tropical
INAG - Instituto da Água
INE - Instituto Nacional de Estatística
IPQ - Instituto Português da Qualidade
IPAD - Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
IQA - Índice de Qualidade da Água
ISO - *International Organization for Standardization*
JRA - Jovens Repórteres para o Ambiente
ONG - Organização Não Governamental
ONGA - Organização Não Governamental de Ambiente
ONGD - Organização Não Governamental de Desenvolvimento
PDM - Plano Director Municipal
PERSU II - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos
PGF - Plano de Gestão Florestal
PMOT- Plano Municipal de Ordenamento do Território
PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMR - Pessoas com Mobilidade Reduzida
PMRR - Plano Municipal de Redução de Ruído
PP - Plano de Pormenor
PU - Plano de Urbanização
PRAUD - Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas
RAN - Reserva Agrícola Nacional
RCCTE - Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios
REVPAR - *Revenue per Available Room*
RSECE - Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios
REN - Reserva Ecológica Nacional
RIP - RIP - Reconhecimento de Interesse Público
RU - Resíduos Urbanos
RUB - Resíduos Urbanos Biodegradáveis
SAU - Superfície Agrícola Útil
SPV - Sociedade Ponto Verde
SRAM - Secretaria Regional do Ambiente e do Mar dos Açores
SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana
VP - Valores Paramétricos



TP - Turismo de Portugal
ZBCD - Zona Balnear Costeira Designada
ZBFD - Zona Balnear Fluvial Designada
ZIF - Zona de Intervenção Florestal

Siglas relativas ao ECOXXI

IP - Indicador Primário (imperativo)
IC - Indicador Complementar
IU - Indicador Universal
INU - Indicador Não Universal
PMP - Pontuação Máxima Possível
PT - Pontuação Total



FICHA DE INSCRIÇÃO ECOXXI 2010

NOME DO MUNICÍPIO:

MORADA:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

WEB:

PRESIDENTE / VEREADOR DO MUNICÍPIO RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME:

FAX:

TELEFONE:

E-MAIL:

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME:

Deptº:

TELEFONE:

E-MAIL:

FAX:

INDICADORES APRESENTADOS:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	

Pontuação esperada (*opcional*)

Mínima:

Máxima:

ESCALÃO

População Residente em 2010:

ESCALÃO:

Custo da candidatura 2010 (*a liquidar no acto da candidatura*)

Por forma a procurar uma maior equidade foram criados 3 escalões para os custos de candidatura

ESCALÃO 1	Município até 10.000 habitantes	400€
ESCALÃO 2	Município de 10.000 a 100.000 habitantes	750€
ESCALÃO 3	Município com mais de 100.000 habitantes ou capital de distrito	1200€

Nota: Os municípios que se candidataram no ano anterior têm um desconto de 20%.

Assinar, carimbar e enviar para a ABAE junto com a Candidatura

Eu, abaixo assinado

apresento a candidatura do município de

a município ECOXXI 2010, confirmando a veracidade das informações apresentadas.

Assinatura: _____

Cargo que desempenha no município: _____

Data: __/__/2010